



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2153/2025

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de Motosserra para o CORPO DE BOMBEIROS.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº 35.764.167/0001-03, pelo valor de R\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais) , para AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de outubro de 2025.

Jorge Luis Cantagessi de Sousa

- Chefe de Gabinete do Prefeito -

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:****Processo Administrativo nº 01.141/2025; Termo de Fomento nº 022/2025;**

Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS TÂNIA ANGIOLUCCI - APATA**; Assunto: O presente Termo de Fomento nº 022/2025, tem por objeto PROMOVER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA O UNIVERSO DE CÃES E GATOS ATENDIDOS PELA OSC, NA MÉDIA DE 200 (DUZENTOS) ANIMAIS, COM RAÇÃO DE QUALIDADE, MEDIANTE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL DOS VEREADORES DELBIO TERUEL E RALFI RAFAEL DA SILVA, conforme detalhado no Plano de Trabalho às fls. 46/61; Valor de R\$ 64.991,73 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo Administrativo nº 01.111/2019; Termo de Aditamento nº 233/2025 ao

Contrato nº 016/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.**; Assunto: O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 016/2020 tem por objeto a complementação dos valores contratuais à Tabela SUS Paulista, nas condições previstas na Resolução SS nº 198/2023, conforme manifestações da Secretaria de Saúde, acostada à fl. 2.723, Ata de reunião 177ª Comissão Intergestores Regional – CIR ROTA dos Bandeirantes às fls. 2.724/2.726, Parecer Jurídico às fls. 2.729/2.731 e Despacho de Autorização do Secretário à fl. 2.755; e Valor de R\$ 984.077,04 (novecentos e oitenta e quatro mil, setenta e sete reais e quatro centavos).

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 062/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502028210** em face do(a) servidor(a) de **Matrícula nº 174.739**, por acumular ilegalmente mais de dois cargos públicos, violando o artigo 17, VII, da Lei Complementar nº 138/2005 e artigo 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal de 1988, devendo ser **CITADO(A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 16 de outubro de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

O Prefeito do Município de Osasco-SP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**, dos candidatos ao Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2025, conforme as seguintes disposições:

I- Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 10 de outubro de 2025, na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO edição nº 2911, para os seguintes **empregos**:

- Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF
- Enfermeiro Intervencionista - SAMU
- Rádio Operador - SAMU
- Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU
- Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU

II- Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Divulgação da Classificação Definitiva, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2025.

III- O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da publicação deste Edital de Homologação.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 20 de outubro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito do Município de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATO DO SECRETARIO****PROCESSO ADM Nº 2408/2025****INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social.**ASSUNTO:** Assinatura de Termo de Colaboração para contrato emergencial de ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município, assim como a natureza do serviço que é prestado de maneira contínua e ininterrupta, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração emergencial com a **OSC F.I.A - "Força e Inteligência em Ação"**, inscrita no CNPJ nº **19.297.162/0001-61**, para execução do serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos em graus de dependência II e III, pelo valor de **R\$1.069.777,80** (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) por 06 (seis) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para efetivação de empenho orçamentário.

Osasco, 20 de outubro de 2025

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Cultura

Calendário de eventos da Secretaria da Cultura para o exercício de 2026**MARÇO**

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO
14	Sábado	Apresentação de dança	SECULT
20	Sexta-feira	Apresentação Teatral	SECULT
21	Sábado	Apresentação Teatral	SECULT
22	Domingo	Apresentação Teatral	SECULT
29	Domingo	Teatro infantil	SECULT
30	Segunda-feira	Entrega de premiação Pozcarnaval	SECULT
31	Terça-feira	Entrega de premiação Pozcarnaval	SECULT

ABRIL

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO
18	Sábado	Festival - Dia mundial da dança	SECULT
24	sexta-feira	Apresentação Teatral	SECULT
25	Sábado	Apresentação Teatral	SECULT
26	Domingo	Apresentação Teatral	SECULT

MAIO

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO
13	Quarta-feira	Espectáculo abolição da escravidão	SECULT
15	Sexta-feira	Apresentação Teatral	SECULT
16	Sábado	Apresentação Teatral	SECULT
17	Domingo	Apresentação Teatral	SECULT
21	Quinta-feira	Congresso de enfermagem	SECULT
22	Sexta-feira	Congresso de enfermagem	SECULT
23	Sábado	Congresso de enfermagem	SECULT

JUNHO

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO
08	segunda-feira	FECT	SECULT
09	terça-feira	FECT	SECULT
10	quarta-feira	FECT	SECULT
11	quinta-feira	FECT	SECULT
12	sexta-feira	FECT	SECULT
13	Sábado	FECT	SECULT
14	domingo	FECT	SECULT
19	sexta-feira	Apresentação Teatral	SECULT
20	Sábado	Apresentação Teatral	SECULT
21	Domingo	Apresentação Teatral	SECULT

JULHO

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO
04	Sábado	Canto de Julho	SECULT



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Cultura

13	segunda-feira	Canto de Julho	SECULT
----	---------------	----------------	--------

AGOSTO

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO
11	terça-feira	Dia Do HIP HOP	SECULT
23	domingo	Dia do Samba	SECULT

SETEMBRO

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO
12	Sábado	Arabyan Day	SECULT

NOVEMBRO

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO
20	sexta-feira	Dia da consciência Negra	SECULT

DEZEMBRO

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE	DEPARTAMENTO
03	quarta-feira	Dia do Samba	SECULT
07	segunda-feira	Escola de Artes	SECULT
08	terça-feira	Escola de Artes	SECULT
09	quarta-feira	Escola de Artes	SECULT
10	quinta-feira	Escola de Artes	SECULT

Osasco, 20 de outubro de 2025

MARCELO SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA

**Portaria Interna SC nº 15/2025**

Marcelo da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA A SELEÇÃO** de empresa especializada na organização de praça de alimentação (food trucks, trailers e similares) para os eventos a ser realizados através do **Edital de Chamamento Público nº 24/2025**, considerando que o edital elaborado pela equipe técnica atende aos requisitos legais, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, com o **Decreto Municipal nº 13.877/2023** e demais normas aplicáveis;

Artigo 2 – **DESIGNA** como titulares os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- a) Matheus Allison Geraldo – Matrícula: 203.152 – Provimento: Comissão;
- b) Wagner Lopes Rodrigues Alves: 202.489 - Provimento: Comissão;
- c) Mauricio Wanderley Silva D'Alessio – Matrícula: 203.239 - Provimento: Comissão;
- d) Silvana Pereira dos Santos – Matrícula: 181.791 – Provimento: Efetivo;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 20 de outubro de 2025

Marcelo da Silva
Secretário de Cultura

**Resolução SC N.01 /2025**

Torna Público o Calendário, Comissão Eleitoral e Regimento para Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, COMCULTURA - Biênio 2026/2027.

MARCELO DA SILVA, Secretário Municipal da Cultura, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público o Calendário e Regimento para a Eleição de Representantes dos Segmentos do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco – ComCultura, a saber: titulares e suplentes dos Segmentos de Audiovisual, Artesanato, Artes Plásticas e Grafite, Artes Cênicas, Dança e Capoeira Literatura, Música e Patrimônio Histórico. Conforme deliberação em Assembleia realizada no dia 05 de outubro de 2025, na Escola de Artes César Antônio Salvi, bem como a indicação de Comissão Eleitoral para acompanhamento do processo eletivo.

Calendário – Processo Eletivo

- Publicação do Chamamento — 20/10/2025.
- Publicação da Nomeação da Comissão Eleitoral – 20/10/2025.
- Publicação do Regimento para a Eleição: 20/10/2025.
- Inscrição de Candidatos e Eleitores: 20/10 a 03/11/2025.
- Avaliação pela Comissão: 03/11 a 07/11/2025.
- Publicação dos Inscritos: 07/11/2025.
- Período Para Envio de Recursos: 07/11 a 14/11/2025.
- Avaliação dos Recursos: 14/11 a 25/11/2025.
- Publicação Final dos Inscritos: 26/11/2025.
- Data da Eleição: 30/11/2025.
- Apresentação do resultado: 30/11/2025.



- Publicação dos Eleitos: 05/12/2025.
- Publicação de nomeação: 12/12/2025.

REGIMENTO PARA ELEIÇÃO DO COMCULTURA – BIÊNIO 2026/2027.

Dispõe sobre o procedimento eleitoral para a Eleição dos representantes da Sociedade Artístico-Cultural no Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco.

Capítulo I

Da Assembleia

Art. 1º Conforme deliberação do ComCultura, deverá ser aplicado ao respectivo Regimento da Eleição para o biênio 2026/2027, indicados por assembleia para compor a Comissão eleitoral:

I - Membros da Sociedade Artístico-Cultural

- Angela Nunes Pereira – RG: 23.809.968/7
- Maria Anita de Andrade Neiva Jaques – RG: 34.353.903-2
- Wellington Roberto Costa – RG: 47.068.773-3

II - Membro da Sociedade Civil:

- Matheus Morais Jesus – RG: 54.065.286/4

III - Servidor indicado pela Secretaria da Cultura para compor a Comissão Eleitoral:

- Dario Bendas Junior – matrícula: 32.492

§ 1º Compete a Comissão dirigir todo o processo eleitoral, declarando ao término dos trabalhos os eleitos como Membro Titular e Suplentes.

§ 2º A Comissão Eleitoral nomeará, dentre seus membros, 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário, e 02 (dois) auxiliares.



Art. 2º Os representantes que compõem a Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos a membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3º Os princípios norteadores, bem como os critérios da Eleição dos representantes da Sociedade Artístico-Cultural do ComCultura seguem abaixo descritos.

Capítulo II

Dos Candidatos e Eleitores

Art. 4º Para ser Candidato a Conselheiro o interessado deverá ser maior de 18 anos, morador e eleitor na cidade de Osasco, que tenha histórico artístico e/ou cultural, seja como artista, pesquisador ou agente cultural, com comprovação de pelo menos 02 (dois) anos de atividade.

Parágrafo único. Não poderão concorrer a Conselheiro, funcionários públicos municipais (Concursados, Contratados ou Comissionados) dos Poderes Executivo e Legislativo. Incluem-se no referido impedimento trabalhadores de empresas contratadas pela Administração Municipal (terceirizadas).

Art. 5º Poderão votar para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, com inscrição prévia, pessoas maiores de 16 anos, moradores e eleitores no Município de Osasco.

Art. 6º Para efetivação da votação o eleitor deverá apresentar Título de Eleitor do Município de Osasco, documento com foto e cópia do comprovante de endereço.

Art. 7º O eleitor poderá votar nos 08 (oito) segmentos artísticos culturais.

Capítulo III

Do Calendário Eleitoral



Art. 8º O período de inscrição para Eleitores e Candidatos a Conselheiro do ComCultura será de 20/10 a 03/11/2025, através dos links, <https://forms.office.com/r/a5WJ1Ns23f> para candidatos e <https://forms.office.com/r/GkMmcWQGLC> para eleitores e/ou de forma presencial, na Escola de Artes Cesar Antônio Salvi, localizada na Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco.

Parágrafo único. Serão reservados os dias 29 e 31 de outubro, das 13:00hs às 19:00hs, para os candidatos e eleitores que optarem pela inscrição presencial, deverão estar munidos de todos os documentos necessários e procurar pelo servidor de plantão: Dario Bendas.

Art. 9º Os Candidatos a Conselheiro do ComCultura deverão anexar em suas inscrições cópias de RG e CPF, Título de Eleitor, Comprovante de endereço, Currículo e registros fotográficos ou eletrônicos que comprovem o mínimo de tempo de atividade exigido, na área de atuação para ocupar a cadeira para qual pretende se eleger e; os eleitores anexar em suas inscrições cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de endereço.

Capítulo IV

Das Eleições

Art. 10 Será eleito como Titular, o candidato que obtiver o maior número de votos nos Segmentos Audiovisual, Artesanato, Artes Plásticas e Grafite, Artes Cênicas, Dança e Capoeira Literatura, Música e Patrimônio Histórico. E como Suplente, o candidato que ficar em segundo lugar na contagem dos votos.

Art. 11 As Eleições para o Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco ocorrerão no dia 30/11/2025, das 10h00 às 14h00, na Escola de Artes César Antônio Salvi, localizada na Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco.



Art. 12 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos a conselheiro no processo de Eleição Complementar do ComCultura, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:

- I – Será indicado o Candidato com maior experiência comprovada na área pretendida.
- II – Será indicado o Conselheiro com maior idade, persistindo o empate.
- III – Caso um dos candidatos queira, por vontade própria, abrir mão em favor do outro, prevalece o acordo entre os candidatos eleitos.

Capítulo V

Das Disposições Gerais

Art. 13 Qualquer recurso referente ao processo eleitoral deverá ser protocolado no Expediente da Secretaria da Cultura, endereçado à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas após o encerramento da Eleição.

§1º A Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias responderá aos recursos recebidos.

§ 2º A Secretaria da Cultura, após o julgamento dos recursos recebidos, publicará o resultado final do presente Processo Eleitoral na Imprensa Oficial do Município de Osasco, previsto para o dia 05/12/2025.

Art. 14 Qualquer disposição não prevista por essa Resolução será julgada pela Comissão Eleitoral.

Art. 15 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de outubro de 2025.

MARCELO DA SILVA
Secretário da Cultura



Secretaria de
Cultura

SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO

Eleição de Representantes dos Segmentos “de Audiovisual, Artesanato, Artes Plásticas e Grafite, Artes Cênicas, Dança e Capoeira, Literatura, Música e Patrimônio Histórico” – Biênio 2026/2027

ANEXO I – INSCRIÇÃO DE ELEITOR

DADOS PESSOAIS

01 – Nome: _____

02 – Endereço: _____

n. _____ Bairro: _____

CEP.: _____ - _____ - Osasco – São Paulo. Fone: _____

E-mail: _____

03 – Nome do pai: _____

04 – Nome da mãe: _____

05 – Data de nascimento: ____/____/____. Local: _____

06 – RG. _____ CPF: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 – Cópia de documento de identidade oficial com foto.

02 – Cópia de CPF.

03 – Cópia do Título de Eleitor.

04 – Cópia do comprovante de endereço.

Osasco, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Cultura

SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO

Eleição de Representantes dos Segmentos “de Audiovisual, Artesanato, Artes Plásticas e Grafite, Artes Cênicas, Dança e Capoeira, Literatura, Música e Patrimônio Histórico” – Biênio 2026/2027.

ANEXO II – INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A CONSELHEIRO

SEGMENTO: _____

DADOS PESSOAIS

01 – Nome: _____

02 – Endereço: _____ n. _____

Bairro: _____

CEP.: _____ - _____ - Osasco - São Paulo.

Fone: _____

E-mail: _____

03 – Nome do pai: _____

04 – Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____

05 – Nome da mãe: _____

06 – RG. _____ CPF: _____

DADOS ARTÍSTICOS

01 – Nome Artístico: _____

02 – Atividade Artística: _____

03 – Site de trabalho: _____

04 – Redes Sociais: _____

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 01 – Cópia de documento de identidade oficial com foto.
- 02 – Cópia de comprovante de residência.
- 03 – Cópia do CPF.
- 04 – Cópia do Título de Eleitor.
- 05 – Comprovação de atuação na área artística e/ou cultural de Osasco.
- 06 – Histórico da respectiva área de atuação, atestando sua reconhecida idoneidade, vivência e representatividade.
- 07 – Declaração de não ocupante de cargo na administração pública municipal, estadual ou federal, e indicação da única área que deseja representar (Anexo III).

Osasco, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



Secretaria de
Cultura

SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO

Eleição de Representantes dos Segmentos “de Audiovisual, Artesanato, Artes Plásticas e Grafite, Artes Cênicas, Dança e Capoeira, Literatura, Música e Patrimônio Histórico” – Biênio 2026/2027

ANEXO III - D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO sob as penas da Lei, para fins de inscrição e participação na ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES ARTÍSTICOS NO COMCULTURA para o Biênio 2026/2027, que não ocupo cargo na Administração Pública Municipal.

DECLARO AINDA não haver nenhum impedimento legal para minha participação no referido Ato Eleitoral, e que desejo concorrer como candidato representando o Segmento de: _____.

Osasco, ____ de _____ de 2025.

Nome: _____

RG: _____

CPF.: _____

Assinatura

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE SELEÇÃO nº 002/2025
PROGRAMA BOLSA TRABALHO

Considerando a Lei Municipal nº 4.540/2012, que dispõe sobre o Programa Bolsa Trabalho;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.046/2019, que regulamenta a Lei nº 4.540/2012.

Considerando, o Acordo de Cooperação nº 11/2022 bem como seu Termo Aditivo nº 163/2023, para o exercício de 2024, subscrito com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e ainda do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o **PROGRAMA BOLSA TRABALHO**, em atendimento ao artigo quinto do Decreto Municipal n.º 12.046, 20 de maio de 2012.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O PROGRAMA BOLSA TRABALHO - PBT, instituído pela Lei Municipal n.º 4540, de 28 de junho de 2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 12.046, de 20 de maio de 2019, tem como objetivo a execução das políticas públicas municipais voltadas para a juventude de Osasco para estímulo da sua inserção socioeconômica, inclusive com base em formação socioprofissional contribuindo para o desenvolvimento social e profissional do jovem, **mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de estúdio-escola**, oportunizando assim, a formação teórica e prática no âmbito do **audiovisual**.

1.2. O curso será oferecido pelo período de 10 meses de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, com possibilidade de escolha de um tema específico para estudo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

1.3. O curso será desenvolvido na sede da Organização Sem Fins Lucrativos, denominada **“INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA”** localizada no **Bairro Bom Retiro, no Município de São Paulo**.

1.4. O candidato selecionado irá receber uma bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais), além de auxílio transporte de trem (CPTM/Via Mobilidade) e ônibus municipal.

2. DAS VAGAS:

2.1. O presente processo seletivo, dirige-se a jovens adolescentes de 17 (dezesete) a 24 (vinte e quatro) anos, residentes no município de Osasco, sendo o preferencial para seleção a Legislação Municipal nº 4.540/2012, conforme dispõe seu artigo 11, devendo na inscrição, ser comprovada com documentação em campo específico.

- a) famílias com filhos e/ou dependentes com idade até 23 (vinte três) meses, em estado de desnutrição;
- b) famílias com filhos e/ou dependentes com deficiência ou vulnerabilidade de saúde;
- c) famílias monoparentais;
- d) famílias com maior número de filhos e /ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- e) famílias com filhos e/ou dependentes sob medidas específicas de proteção socioeducativas, previstas, respectivamente nos art. 99 a 102, da Lei Federal nº 8.609, de 13 de julho de 1990;
- f) condições precárias de moradia;
- g) jovem gestante;
- h) famílias com dependentes ou agregados idosos.

2.1.1. Na ausência de candidatos enquadrados nos termos das letras ‘a’ até ‘h’ a concorrência se dará entre os demais participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

2.2. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas**, para o Programa Bolsa Trabalho em parceria com o INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Para estar apto a ingressar no Programa BOLSA TRABALHO, o candidato deverá comprovar, com documentação, os seguintes requisitos:

- a) Ter idade de 17 (dezessete) a 24 (vinte) anos;
- b) Tenha concluído ou concluir o Ensino Médio no exercício de 2025;
- c) Estar desempregado e não estar recebendo seguro desemprego;
- d) Pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, vindos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios, aposentadoria e outros valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares;
- e) Residir no município de Osasco há no mínimo 02 (dois) anos;
- f) No caso de jovens do gênero masculino, estar dispensado no Serviço Militar;
- g) Interesse na profissionalização no ramo Audiovisual.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os critérios de classificação e desempate para os participantes do Programa priorizarão jovens com maior tempo de desemprego, jovens com menor renda per capita, obedecendo a ordem elencada no item 2.1 deste Edital, sem prejuízo do disposto no artigo 3º da Lei Municipal n.º 4.540/2012.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas nas seguintes etapas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

5.1.1. Nos dias **27 (vinte e sete) de outubro a 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025** o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, anexar a documentação solicitada no item 5.1.4, bem como produzir um vídeo com no máximo 02 (dois) minutos contando brevemente: **“Quem é você, o que gosta de fazer, e por que quer estudar audiovisual?”**

Atenção: o vídeo postado deve permanecer na plataforma por determinação legal, por no mínimo 5 anos.

5.1.2. A ficha de inscrição deverá ser preenchida através do site disponibilizado pela Secretaria de Emprego Trabalho e Renda: <https://osascodigital.osasco.sp.gov.br/#!/servicos/5842/> seguindo os passos abaixo:

Passo 1: clicar no link

Passo 2: clicar em “entrar”

Passo 3: se você já tiver login e senha do sistema, entre com seus dados. Caso não tenha, clique em criar conta

Passo 4: seguir as orientações para criar seu login e senha (informar o cpf, criar uma senha, aceitar os Termos de consentimento)

Passo 5: preencher o pré cadastro com seus dados

Passo 6: Confirmar seu cadastro digitando o código recebido no seu celular ou e-mail

Passo 7: na página “cadastro criado com sucesso” - clicar em “continuar”

Passo 8: Na carta de serviços, clicar no ícone “solicitar serviço”

Passo 9: Iniciar o preenchimento da sua ficha de inscrição

5.1.3. Caso o candidato precise de auxílio para realizar sua inscrição, poderá comparecer em qualquer unidade de atendimento dos Portais do Trabalhador com toda a documentação necessária, **a partir do dia 27 de outubro até 24 de novembro de 2025**, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira; das 08h até às 17h, nos endereços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Centro: Rua Fiorino Beltramo, 300 – Centro

Norte: Av. Presidente Costa e Silva, 372 – Jd. Helena Maria

Sul: Av. Sarah Veloso, 106 – Jd. Santo Antônio

5.1.4. No site de inscrição, o jovem deverá anexar os seguintes documentos (preferencialmente em PDF) de **TODAS AS PESSOAS QUE MORAM NA SUA CASA:**

- a) RG, CPF do candidato.
- b) CTPS (carteira de trabalho) do candidato digital ou, se física, das seguintes páginas: página com a foto, página com seus dados, página com o último registro (se houver) e a próxima página em branco.
- c) RG e CPF de todos os moradores da sua casa.
- d) Comprovante de endereço do ano de 2023 e comprovante de endereço dos meses de agosto, ou setembro, ou outubro de 2025.
- e) Comprovante de conclusão do ensino médio ou declaração de matrícula no terceiro ano do ensino médio em 2025.
- f) Certidão de Nascimento, para os moradores que não tem RG.
- g) Certificado de reservista ou outro documento equivalente a dispensa do serviço militar.
- h) Outros documentos que comprovem os critérios classificatórios conforme item 3 e 4 deste edital.

5.2. A análise e seleção dos produtos audiovisuais inscritos e elegíveis para seguir no processo seletivo, ficará sob a responsabilidade do **INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA**, com acompanhamento pela comissão de seleção.

6. DO RECURSO e ENTREVISTAS:

6.1. Concluído o período de inscrição nos termos do item 5 e a classificação dos jovens candidatos nos termos do item 2.1 e demais, a Comissão de Seleção publicará uma lista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

com os 105 (cento e cinco) primeiros classificados para a etapa de entrevista, assim como, os candidatos desclassificados nesta etapa.

6.2. Caso seja necessário rever o status do candidato na lista de classificação, o período para solicitar recurso será de 4 (quatro) dias corridos a partir da publicação da lista, em campo específico no site de inscrição.

6.3. Concluído o período de recurso nos termos do item 6.2 deste edital os candidatos classificados serão convocados para a etapa de entrevista a ser realizada pelo INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA, entre os dias **08 a 12 de dezembro de 2025**.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES COLETADAS:

7.1. Comissão de seleção é composta por 03 (três) servidores, que terão atribuição de processar e classificar todas as inscrições, bem como responder aos casos imprevistos nesse edital, conforme prevê a Portaria GAB.SETRE nº 004/2024

8. DA DIVULGAÇÃO:

8.1. A classificação final dos candidatos selecionados, bem como o cadastro reserva será divulgado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do prazo final da entrevista realizada pelo INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA, sendo consequentemente publicado na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO: <https://osasco.sp.gov.br/imprensa-oficial/> e no site do Instituto Criar: www.institutocriar.org

9. DOS JOVENS SELECIONADOS:

9.1. Os jovens selecionados serão convocados a apresentar-se na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda para assinatura do Termo de Compromisso e apresentar todos os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

documentos originais, até a data de início das atividades no INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA;

9.2. Caso o jovem selecionado não compareça, ele será desclassificado, e será acionado o candidato subsequente na lista de classificação.

9.3. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos somente poderão assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade se estiverem acompanhados do seu responsável legal e com o devido documento de identificação (RG) do responsável.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 As dúvidas relativas ao presente Edital ou como fazer a inscrição, serão respondidas pelo e-mail: gabinete.setre@osasco.sp.gov.br

Osasco, 17 de outubro de 2025.


Michel Figueredo
Secretário

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Michel Figueredo
Secretário de Emprego,
Trabalho e Renda

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.083/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.713/2024** – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES**, aviso de alteração de data, a pedido da Secretaria requisitante, para readequações, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **22/10/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **07/11/2025 às 10h00min.**

Osasco, 20 de outubro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2025 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.450/2024 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **20/10/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **24/10/2025** das **09h às 15h**.

Osasco, 20 de outubro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2025 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.474/2025 – SECRETARIA DE FINANÇAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA A COPA DA SUBSECRETARIA DO TESOIRO MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **20/10/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **24/10/2025** das **09h às 15h**.

Osasco, 20 de outubro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2025 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.799/2025 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **20/10/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **24/10/2025** das **09h às 15h**.

Osasco, 20 de outubro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.731/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 27124/2025

DL: 241/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS

CONTRATADA: NAILSON ROBERTO DA SILVA

CNPJ: 50.024.982/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS MULTIMÍDIA (AUDIO E VÍDEO)

ASSINATURA: 20/10/2025

VALOR: R\$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Processo: 01.873/2025

Referente: Pregão Eletrônico nº 90.072/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DAS LICENÇAS DO FABRICANTE SENHA SEGURA E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço global

Modo de disputa: Aberto

Às 10h do dia 14 de outubro de 2025 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 3315/2025 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital, referente ao Processo nº 01.873/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 90.072/2025**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III - HABILITAÇÃO: A licitante classificada foi convocada, em seguida, a apresentar os documentos de habilitação. Ato contínuo, foram conferidos os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio, e os documentos referentes a qualificação técnica pela comissão composta por servidores da Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia, e estando de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a empresa **ARS TECNOLOGIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.**, foi oficialmente declarada **HABILITADA**. Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.

IV – ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado para a empresa **ARS TECNOLOGIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.189.909/0001-90, pelo valor total R\$ **839.760,00 (oitocentos e trinta nove mil, setecentos e sessenta reais)**.

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos relacionados estão disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90.072/2025.

Carla R P Fontes
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Membro

Everton Henrique da Silva
Membro

Lara Campos da Silva
Membro



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 0146/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR – CONDICIONADO.**

Às 10:00 horas do dia 15 de outubro de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 146//2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.081/2025.

I - ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes, constatou-se que nenhuma delas logrou êxito na arrematação do objeto, restando o certame fracassado.

III - ENCERRAMENTO: O objeto da licitação restou **FRACASSADO**.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Everton Henrique da Silva
Membro

Lara Campos da Silva
Membro

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Políticas da Promoção
da Igualdade Racial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025 - SEPPIR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE CULTURA AFRO-
BRASILEIRA, INDÍGENA E DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDADOS COM PROTOCOLOS
DEFERIDOS E INDEFERIDOS

A Secretaria Executiva de Políticas da Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), torna pública a lista dos candidatos com protocolos analisados **entre os dias 21 de agosto e 16 de outubro de 2025**, referentes ao Chamamento Público nº 001/2025 – SEPPIR, conforme previsto no item 8.1 do Edital.

Os resultados encontram-se organizados por categoria (Música, Literatura, Artes Cênicas, Artes Visuais, Áudio Visual e Serviços Técnicos), indicando os protocolos DEFERIDOS e INDEFERIDOS após análise documental realizada pela Comissão de Credenciamento e Seleção da SEPPIR.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta lista, conforme disposto no item 6.3 do Edital.

MÚSICA		
Protocolo	Nome	Situação
202501003339	Lidiane Aparecida Pereira	DEFERIDO
202501003340	Paulo Ricardo de Souza	DEFERIDO
202501003343	Bruno Esteban Botica Ferreira	DEFERIDO
202501003344	Gabriela Tenorio Oliveira	INDEFERIDO
202501003352	Emeventos (Enéas Marques Ferreira)	DEFERIDO
202501003360	Valério Jesus de Souza Cunha	DEFERIDO
202501003361	Tatiana de Oliveira Joaquim	INDEFERIDO
202501003362	Célio Oliveira de Almeida Junior	DEFERIDO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Políticas da Promoção
da Igualdade Racial**

202501003366	Ricardo Aparecido Dias	INDEFERIDO
202501003367	Edson Silva	INDEFERIDO
202501003371	Robson dos Santos Oliveira	DEFERIDO
202501003374	Alex de Oliveira	DEFERIDO
202501003378	Inacio Francisco Bezerra de Oliveira	DEFERIDO
202501003382	Caroline Seixas	DEFERIDO
202501003387	Wellington Silva de Oliveira	DEFERIDO
202501003388	Ygor Silva Severo	DEFERIDO
202501003389	Ygor Silva Severo	INDEFERIDO
202501003390	Ygor Silva Severo	INDEFERIDO
202501003399	Elisa Raquel Guanabara	DEFERIDO
202501003407	Márcio Martins Abreu	DEFERIDO
202501003408	Márcio Martins Abreu	INDEFERIDO
202501003409	Márcio Martins Abreu	INDEFERIDO
202501003410	Márcio Martins Abreu	INDEFERIDO
202501003416	Rui França Tavares	DEFERIDO
202501003477	Alexandra dos Santos Mota	INDEFERIDO
202501003504	Marta Estela Abreu De Sousa	DEFERIDO
202501003544	Nsingers Production	DEFERIDO
202501003545	Alessandro Pinheiro Da Silva	DEFERIDO
202501003560	Cintia Sales Pereira	DEFERIDO

LITERATURA		
Protocolo	Nome	Situação
202501003363	Simone Alessandra Morais Moura	DEFERIDO
202501003366	Ricardo Aparecido Dias	INDEFERIDO
202501003388	Ygor Silva Severo	DEFERIDO
202501003389	Ygor Silva Severo	INDEFERIDO
202501003390	Ygor Silva Severo	INDEFERIDO
202501003417	Carlos Henrique da Silva	DEFERIDO
202501003517	Alice Miranda	DEFERIDO
202501003521	Isidro Chiculo Sanene	DEFERIDO
202501003523	Juraci da Silva	DEFERIDO
202501003526	Mônica Ramos de Sena	DEFERIDO
202501003541	Rosemeire Oliveira Vaz	DEFERIDO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Políticas da Promoção
da Igualdade Racial**

ARTES CÊNICAS

Protocolo	Nome	Situação
202501003333	Maicon Passos Braga	INDEFERIDO
202501003339	Lidiane Aparecida Pereira	DEFERIDO
202501003340	Paulo Ricardo de Souza	DEFERIDO
202501003344	Gabriela Tenorio Oliveira	INDEFERIDO
202501003363	Simone Alessandra Moraes Moura	DEFERIDO
202501003371	Robson dos Santos Oliveira	DEFERIDO
202501003374	Alex de Oliveira	DEFERIDO
202501003378	Inacio Francisco Bezerra de Oliveira	DEFERIDO
202501003406	Wiara Santos da Silva	DEFERIDO
202501003417	Carlos Henrique da Silva	DEFERIDO
202501003537	Ronaldo dos Reis	DEFERIDO
202501003541	Rosemeire Oliveira Vaz	DEFERIDO

ARTES VISUAIS

Protocolo	Nome	Situação
202501003342	Lígia Maria do Nascimento	DEFERIDO
202501003349	Blaus Hugo Schincke	DEFERIDO
202501003387	Wellington Silva de Oliveira	DEFERIDO
202501003394	Joice Cristina de Aguiar	DEFERIDO
202501003404	Mariana Justino	DEFERIDO
202501003411	Lacyle Emerson Terezinha	DEFERIDO
202501003414	Débora Rodrigues Serrico	DEFERIDO
202501003441	Rafael Dourado	DEFERIDO
202501003467	Caroline Souza Correia	DEFERIDO
202501003517	Alice Miranda	DEFERIDO
202501003546	Chistian Ricardo Souza Barbosa	DEFERIDO
202501003548	Joselma Aparecida Soares da Fonseca	DEFERIDO

AUDIO VISUAL

Protocolo	Nome	Situação
202501003332	Francisco Matias Cepeda Rebelo	DEFERIDO
202501003380	Marco Aurelio Sanna Fonseca	DEFERIDO
202501003444	Rodolfo Arrabale Valente	DEFERIDO
202501003446	Lais Louver	DEFERIDO
202501003513	Monica Aparecida Rocha Novaes	DEFERIDO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Políticas da Promoção
da Igualdade Racial**

202501003520	Romeo Ribeiro de Campos	INDEFERIDO
202501003522	Romeo Ribeiro de Campos	DEFERIDO
202501003559	Wellington Gonçalves de Almeida	DEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS		
Protocolo	Nome	Situação
202501003342	Lígia Maria do Nascimento	DEFERIDO
202501003345	Meire Rose Correa	DEFERIDO
202501003349	Blaus Hugo Schincke	DEFERIDO
202501003352	Emeventos (Enéas Marques Ferreira)	DEFERIDO
202501003360	Valério Jesus de Souza Cunha	DEFERIDO
202501003362	Célio Oliveira de Almeida Junior	DEFERIDO
202501003380	Marco Aurelio Sanna Fonseca	DEFERIDO
202501003394	Joice Cristina de Aguiar	DEFERIDO
202501003395	Maria Aparecida Rosa	INDEFERIDO
202501003396	Eliane Cavalcante Silva Belchior	DEFERIDO
202501003399	Elisa Raquel Guanabara	DEFERIDO
202501003404	Mariana Justino	DEFERIDO
202501003406	Wiara Santos da Silva	DEFERIDO
202501003412	Karina Cristina da Silva	DEFERIDO
202501003414	Débora Rodrigues Serrico	DEFERIDO
202501003421	Janaína Marina Batista Vieira	DEFERIDO
202501003475	Willian André Alves Carvalho Dos Santos	DEFERIDO
202501003477	Alexandra dos Santos Mota	INDEFERIDO
202501003513	Monica Aparecida Rocha Novaes	DEFERIDO

Osasco, 20 de outubro de 2025.

Comissão de Credenciamento e Seleção

Secretaria Executiva de Políticas da Promoção da Igualdade Racial -

SEPPIR

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPU-PRINCIPAL	353.384.912,11	33.648.931,23	387.033.843,34	442.652.280,00	442.652.280,00	-55.618.436,66
9.1.1.2.50.0.1.000	566	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-120.228,85	-29.753,06	-149.981,91	0,00	0,00	-149.981,91
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA-JUROS	2.388.988,90	294.936,60	2.683.925,50	3.748.080,00	3.748.080,00	-1.064.154,50
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DÍVIDA	22.122.751,92	2.737.459,94	24.860.211,86	41.561.160,00	41.561.160,00	-16.700.948,14
9.1.1.2.50.0.3.001	568	RESTITUIÇÃO - IPTU - DÍVIDA - PRINCIPAL	-146,22	0,00	-146,22	0,00	0,00	-146,22
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	5.983.194,09	743.995,47	6.727.189,56	17.044.320,00	17.044.320,00	-10.317.130,44
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DÍVIDA-MULTA-JUROS	15.022.984,88	1.909.750,15	16.932.735,03	29.087.760,00	29.087.760,00	-12.155.044,97
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	53.156.859,54	8.745.343,64	61.902.203,18	101.348.040,00	101.348.040,00	-39.445.836,82
9.1.1.2.53.0.1.000	561	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-75.604,99	-3.987,14	-79.792,13	0,00	0,00	-79.792,13
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA-JUROS	475.949,14	41.132,96	517.082,10	1.118.640,00	1.118.640,00	-601.597,90
9.1.1.2.53.0.2.000	562	RESTITUIÇÃO - ITBI - MULTA, JUROS	-5.250,82	0,00	-5.250,82	0,00	0,00	-5.250,82
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DÍVIDA	149.695,36	18.711,92	168.407,28	434.160,00	434.160,00	-265.752,72
1.1.1.2.53.0.3.002	9	ITBI-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	15.072,88	1.884,11	16.956,99	12.000,00	12.000,00	4.956,99
1.1.1.2.53.0.4.000	10	ITBI-DÍVIDA-MULTA-JUROS	17.394,64	2.174,33	19.568,97	110.640,00	110.640,00	-91.071,03
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	114.069.486,27	16.207.812,98	130.277.299,25	175.035.730,66	175.035.730,66	-44.758.431,41
1.1.1.3.03.4.1.000	12	IRRF - Outros Rendimento - Principal	36.555.618,38	3.777.691,07	40.333.309,45	84.454.270,64	84.454.270,64	-44.120.961,19
9.1.1.4.51.1.1.000	597	RESTITUIÇÃO - ISSON - PRINCIPAL	-492.323,02	0,00	-492.323,02	0,00	0,00	-492.323,02
1.1.1.4.51.1.1.001	13	ISSON-INFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	18.549.379,25	2.356.606,40	20.905.985,65	2.173.463,89	2.173.463,89	-18.732.521,76
1.1.1.4.51.1.1.002	14	ISSON-INFO PROGRAMAÇÃO	51.928,92	5.784,26	57.713,18	367.703,39	367.703,39	-309.990,21
1.1.1.4.51.1.1.003	15	ISSON-INFO PROCESS, ARMAZ HOSP DE DADOS	311.241,44	31.901,54	343.142,98	9.386.290,35	9.386.290,35	-9.043.147,37
1.1.1.4.51.1.1.004	16	ISSON-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRONICOS	264.166,35	36.567,19	300.733,54	718.343,91	718.343,91	-417.610,37
1.1.1.4.51.1.1.005	17	ISSON-SERV INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSAO DE	124.731,03	16.453,42	141.184,45	11.239.298,75	11.239.298,75	-11.098.114,30
1.1.1.4.51.1.1.006	18	ISSON-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	690.352,54	92.823,75	783.176,29	2.536.208,03	2.536.208,03	-1.753.031,74
1.1.1.4.51.1.1.007	19	ISSON-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.981.750,02	218.162,83	2.099.921,95	8.566.697,27	8.566.697,27	-6.466.775,32
1.1.1.4.51.1.1.008	20	ISSON-INFO CONFEÇÃO/MANUTENÇÃO PAGINA ELETRÔNICA	316.275,48	44.027,80	360.303,28	845.898,75	845.898,75	-485.595,47
1.1.1.4.51.1.1.009	21	ISSON-INFO DISP DE AUD VID MAG TEXT VIA INTERNET	31.517,82	3.173,98	34.691,80	773.355,15	773.355,15	-738.663,35
1.1.1.4.51.1.1.011	22	ISSON-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	22.023,78	1.029,36	23.053,14	90.587,24	90.587,24	-67.534,10
1.1.1.4.51.1.1.021	23	ISSON-CESSÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPANDA	161.055,29	20.982,43	182.037,72	2.075.081,45	2.075.081,45	-2.074.000,10
1.1.1.4.51.1.1.022	24	ISSON-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	101.583,73	6.563,16	108.146,89	543.300,92	543.300,92	-361.263,20
1.1.1.4.51.1.1.023	25	ISSON-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	114.761,23	20.523,22	135.284,45	325.072,75	325.072,75	-216.925,86
1.1.1.4.51.1.1.024	26	ISSON-SAUDE MEDICINA E BIOMEDICINA	673.837,95	104.363,14	778.201,09	6.145.033,64	6.145.033,64	-5.366.832,55
1.1.1.4.51.1.1.031	27	ISSON-SAUDE ANÁL CLIN E OUTRAS TECN MED	971.376,70	57.245,22	1.028.621,92	8.478.739,83	8.478.739,83	-7.450.117,91
1.1.1.4.51.1.1.032	28	ISSON-SAUDE HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES	478.351,08	66.922,66	545.273,74	37.883.434,52	37.883.434,52	-37.338.160,78
1.1.1.4.51.1.1.033	29	ISSON-SAUDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	17.820,87	2.222,53	20.043,40	30.702,01	30.702,01	-10.658,61
1.1.1.4.51.1.1.034	30	ISSON-SAUDE ACUPUNTURA	36.897,89	9.198,92	46.096,81	28.930,52	28.930,52	-17.166,29
1.1.1.4.51.1.1.035	31	ISSON-SAUDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	37.778,64	4.863,07	42.641,71	32.195,64	32.195,64	10.446,07
1.1.1.4.51.1.1.036	32	ISSON-SAUDE FARMACÊUTICOS	435.209,44	57.589,49	492.798,93	631.502,20	631.502,20	-138.703,27
1.1.1.4.51.1.1.037	33	ISSON-SAUDE T OCUPACIONAL, FISOT E FONOaudiologia	601.671,46	72.053,07	673.724,53	2.528.580,16	2.528.580,16	-1.854.855,63
1.1.1.4.51.1.1.038	34	ISSON-SAUDE TERAPIAS P TRAI FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	55.213,72	6.147,04	61.360,76	171.402,53	171.402,53	-110.041,77
1.1.1.4.51.1.1.039	35	ISSON-SAUDE NUTRIÇÃO	38.489,25	6.462,22	44.951,47	156.727,20	156.727,20	-111.775,73
1.1.1.4.51.1.1.040	36	ISSON-SAUDE OBSTETRÍCA	3.998,11	324,63	4.322,74	28.443,27	28.443,27	-24.120,53
1.1.1.4.51.1.1.041	37	ISSON-SAUDE ODONTOLÓGICA	1.283.043,47	193.840,07	1.476.883,54	3.076.473,67	3.076.473,67	-1.599.590,13
1.1.1.4.51.1.1.042	38	ISSON-SAUDE ORTÓPTICA	45.436,28	4.128,77	49.565,05	44.631,01	44.631,01	4.934,04
1.1.1.4.51.1.1.043	39	ISSON-SAUDE PROTESES SOB ENCOMENDA	45.388,41	6.674,97	52.063,38	67.267,65	67.267,65	-15.204,27
1.1.1.4.51.1.1.044	40	ISSON-SAUDE PSICANÁLISE	379.270,80	56.210,98	435.481,78	530.844,37	530.844,37	-95.362,59
1.1.1.4.51.1.1.045	41	ISSON-SAUDE PSICOLOGIA	351.881,28	52.972,92	404.854,20	1.289.634,29	1.289.634,29	-884.980,09
1.1.1.4.51.1.1.046	42	ISSON-SAUDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	53.281,38	6.109,65	59.391,03	133.472,82	133.472,82	-74.081,79
1.1.1.4.51.1.1.047	43							

CER16401 - SMA-Rapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Aneccado Mês	Aneccado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.048	44	ISSON-SAÚDE INS ARTIFICIAL FERT IN VITRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.049	45	ISSON-SAÚDE BANCOS DE SANGUE E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	186.257,40	186.257,40	-186.257,40
1.1.1.4.51.1.1.050	46	ISSON-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	66.230,43	6.484,04	72.714,47	194.338,19	194.338,19	-121.623,72
1.1.1.4.51.1.1.051	47	ISSON-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	24.099,93	2.127,40	26.227,33	1.064.630,88	1.064.630,88	-1.034.403,55
1.1.1.4.51.1.1.052	48	ISSON-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	74.563,26	11.644,25	86.207,51	1.086.064,25	1.086.064,25	-999.856,74
1.1.1.4.51.1.1.053	49	ISSON-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	8,56	1,07	9,63	12.148,92	12.148,92	-12.139,29
1.1.1.4.51.1.1.061	50	ISSON-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	307.362,23	50.135,35	357.497,58	479.363,44	479.363,44	-121.865,86
1.1.1.4.51.1.1.062	51	ISSON-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	69.059,41	10.223,16	79.282,57	1.297.632,48	1.297.632,48	-1.218.349,91
1.1.1.4.51.1.1.063	52	ISSON-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	1.254,27	105,03	1.359,30	71.818,20	71.818,20	-70.458,90
1.1.1.4.51.1.1.064	53	ISSON-VETERIN INS ARTIFICIAL FERT IN VITRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.065	54	ISSON-VETERIN BANCOS DE SANGUE ÓRGÃOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.066	55	ISSON-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	561,35	15,08	576,43	12.000,00	12.000,00	-11.423,57
1.1.1.4.51.1.1.067	56	ISSON-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	3.277,88	647,31	3.925,19	12.000,00	12.000,00	-8.074,81
1.1.1.4.51.1.1.068	57	ISSON-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	142.912,50	16.530,73	159.443,23	230.309,16	230.309,16	-70.865,93
1.1.1.4.51.1.1.069	58	ISSON-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	503,65	0,00	503,65	12.000,00	12.000,00	-11.496,35
1.1.1.4.51.1.1.071	59	ISSON-BARBEARIA MANICUROS E CONGÊNERES	622.109,89	96.721,92	718.831,81	612.148,67	612.148,67	-106.683,14
1.1.1.4.51.1.1.072	60	ISSON-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	178.096,14	24.565,38	202.661,52	745.573,71	745.573,71	-542.912,19
1.1.1.4.51.1.1.073	61	ISSON-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	12.203,53	1.222,57	13.426,10	16.466,21	16.466,21	-3.040,11
1.1.1.4.51.1.1.074	62	ISSON-ATIVIDADES FÍSICAS	342.654,55	44.727,87	387.382,42	1.997.877,08	1.997.877,08	-1.610.494,66
1.1.1.4.51.1.1.075	63	ISSON-CENTROS DE EMAGRECIMENTO, SPA E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.076	64	ISSON-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	268,47	30,00	298,47	12.000,00	12.000,00	-11.701,53
1.1.1.4.51.1.1.081	65	ISSON-ENG AGRM AGRM ARO GEOL URBAN PAISAG	778.524,21	109.205,43	887.729,64	1.660.305,03	1.660.305,03	-772.575,39
1.1.1.4.51.1.1.082	66	ISSON-EXEC DE OBRAS CC HÍDR ELÉTR E SEMELHANTES	1.967.384,61	202.327,60	2.169.712,21	45.689.894,59	45.689.894,59	-43.520.182,38
1.1.1.4.51.1.1.083	67	ISSON-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	81.091,64	9.659,59	90.751,23	885.794,25	885.794,25	-795.043,02
1.1.1.4.51.1.1.084	68	ISSON-DEMOLIÇÃO	6.489,64	159,74	6.649,38	219.605,01	219.605,01	-212.955,63
1.1.1.4.51.1.1.085	69	ISSON-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	78.134,12	9.574,27	87.708,39	3.418.181,74	3.418.181,74	-3.330.473,35
1.1.1.4.51.1.1.086	70	ISSON-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	77.968,34	10.404,18	88.372,52	576.989,48	576.989,48	-488.616,96
1.1.1.4.51.1.1.087	71	ISSON-MANUTENÇÃO DE PISOS	8.320,96	647,02	8.967,98	12.000,00	12.000,00	-3.032,02
1.1.1.4.51.1.1.088	72	ISSON-CALAFETÇÃO	90,00	10,00	100,00	12.000,00	12.000,00	-11.900,00
1.1.1.4.51.1.1.089	73	ISSON-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	161.958,67	13.271,23	175.229,90	12.568.328,24	12.568.328,24	-12.393.098,34
1.1.1.4.51.1.1.090	74	ISSON-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	93.599,44	11.965,83	105.565,27	18.123.823,36	18.123.823,36	-18.018.258,09
1.1.1.4.51.1.1.091	75	ISSON-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	64.852,54	7.722,98	72.575,52	844.013,92	844.013,92	-771.438,40
1.1.1.4.51.1.1.092	76	ISSON-CONTR TRAT DE EFLUENTES AGENTES FIS QUI BIO	0,00	0,00	0,00	150.521,67	150.521,67	-150.521,67
1.1.1.4.51.1.1.093	77	ISSON-DEDEITÇAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	167.070,46	15.120,67	182.191,13	303.818,67	303.818,67	-121.627,54
1.1.1.4.51.1.1.094	78	ISSON-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	12.296,00	1.489,35	13.785,35	20.558,38	20.558,38	-6.773,03
1.1.1.4.51.1.1.095	79	ISSON-ESCORAMENTO CONT DE ENDOSTAS	0,00	0,00	0,00	119.519,69	119.519,69	-119.519,69
1.1.1.4.51.1.1.096	80	ISSON-LIMPEZA DRAGAGEM DE RIOS LAGOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	56.805,71	56.805,71	-56.805,71
1.1.1.4.51.1.1.097	81	ISSON-ACOMP FISC OBRAS DE ENG ARQ E URB	180.252,82	29.527,67	209.780,49	2.705.233,81	2.705.233,81	-2.495.453,32
1.1.1.4.51.1.1.098	82	ISSON-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	40.566,58	5.888,53	46.455,11	226.310,92	226.310,92	-179.855,81
1.1.1.4.51.1.1.099	83	ISSON-RELA EXPLORAÇÃO EXPLOTAÇÃO DE REC MINERAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.100	84	ISSON-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	704,25	24,12	728,37	12.000,00	12.000,00	-11.271,63
1.1.1.4.51.1.1.111	85	ISSON-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESCOL FUND MED SUP	2.685.409,51	350.828,11	3.036.237,62	6.278.538,53	6.278.538,53	-3.242.300,91
1.1.1.4.51.1.1.112	86	ISSON-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	2.588.015,78	382.317,94	2.970.333,72	8.102.210,98	8.102.210,98	-5.131.877,26
1.1.1.4.51.1.1.121	87	ISSON-HOSPEDAGEM	374.571,68	46.124,67	420.696,35	2.708.322,56	2.708.322,56	-2.287.626,21
1.1.1.4.51.1.1.122	88	ISSON-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSAÇÃO HOSP	251.689,06	30.235,59	281.924,65	1.896.273,75	1.896.273,75	-1.614.349,10
1.1.1.4.51.1.1.123	89	ISSON-GUÍAS DE TURISMO	3.234,07	310,77	3.544,84	16.401,48	16.401,48	-12.696,64
1.1.1.4.51.1.1.131	90	ISSON-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	1.294.424,70	172.913,01	1.467.337,71	8.776.389,65	8.776.389,65	-7.369.051,94
1.1.1.4.51.1.1.132	91	ISSON-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	533.703,42	63.479,16	597.182,58	549.866.545,27	549.866.545,27	-549.269.362,69

CER16401 - SMARApd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Aneccado Mês	Aneccado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.133	92	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	44.005,97	15.951,48	59.957,45	40.672,28	40.672,28	19.285,17
1.1.1.4.51.1.1.134	93	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANO FATURIZ	136.696,02	13.711,62	150.407,64	202.733,80	202.733,80	-52.326,16
1.1.1.4.51.1.1.135	94	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	684.832,86	94.462,07	779.294,93	30.504.678,08	30.504.678,08	-29.725.383,15
1.1.1.4.51.1.1.136	95	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO MARITIMO	8.515,79	480,77	8.996,56	25.341,16	25.341,16	-16.344,60
1.1.1.4.51.1.1.137	96	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	5.564,46	785,20	6.349,66	12.000,00	12.000,00	-5.650,34
1.1.1.4.51.1.1.138	97	ISSQN-INTERMED PUBL E PROP	5.757,03	476,28	6.233,31	2.007.524,42	2.007.524,42	-2.001.291,11
1.1.1.4.51.1.1.139	98	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	900.787,04	119.246,54	1.020.033,58	7.664.709,99	7.664.709,99	-6.644.676,41
1.1.1.4.51.1.1.140	99	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	276.364,78	54.373,36	330.738,14	313.249,72	313.249,72	17.488,42
1.1.1.4.51.1.1.141	100	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	292.373,59	45.482,72	337.856,31	3.165.012,25	3.165.012,25	-2.827.155,94
1.1.1.4.51.1.1.152	101	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	332.786,61	32.210,84	364.997,45	13.307.129,32	13.307.129,32	-12.942.131,87
1.1.1.4.51.1.1.153	102	ISSQN-GD ESTAC ESCOLTA	11.066,35	751,52	11.817,87	13.271,12	13.271,12	-1.453,25
1.1.1.4.51.1.1.154	103	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	488.825,16	58.939,76	547.764,92	12.126.336,93	12.126.336,93	-11.578.572,01
1.1.1.4.51.1.1.155	104	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTANCIA	29.487,22	7.203,27	36.690,49	41.228,95	41.228,95	-4.538,46
1.1.1.4.51.1.1.161	105	ISSQN-LAZER ESPETACULOS TEATRAIS	20.702,61	2.906,51	23.609,12	78.094,12	78.094,12	-54.485,00
1.1.1.4.51.1.1.162	106	ISSQN-LAZER EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS	0,00	0,00	0,00	1.066.950,79	1.066.950,79	-1.066.950,79
1.1.1.4.51.1.1.163	107	ISSQN-LAZER ESPETACULOS CIRCENSES	875,44	105,93	981,37	12.000,00	12.000,00	-11.018,63
1.1.1.4.51.1.1.164	108	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITORIO	5.527,55	894,70	6.422,25	51.762,29	51.762,29	-45.340,04
1.1.1.4.51.1.1.165	109	ISSQN-LAZER POS DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER	773,02	27,07	800,09	715.085,43	715.085,43	-714.285,34
1.1.1.4.51.1.1.166	110	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	1.510,92	37,13	1.548,05	12.000,00	12.000,00	-10.451,95
1.1.1.4.51.1.1.167	111	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVAIS	168.943,49	14.921,98	183.865,47	149.989,72	149.989,72	-33.875,75
1.1.1.4.51.1.1.168	112	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	429.645,81	87.229,39	516.875,20	654.786,59	654.786,59	-137.911,39
1.1.1.4.51.1.1.169	113	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES	60.081,09	8.314,84	68.395,93	450.877,01	450.877,01	-382.481,08
1.1.1.4.51.1.1.170	114	ISSQN-LAZER CORRIDAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.171	115	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	6.535,20	478,91	7.014,11	31.602,06	31.602,06	-24.587,95
1.1.1.4.51.1.1.172	116	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	32.574,19	501,70	33.075,89	53.643,56	53.643,56	-20.567,67
1.1.1.4.51.1.1.173	117	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAIS	59.162,87	6.605,20	65.768,07	831.858,31	831.858,31	-766.090,24
1.1.1.4.51.1.1.174	118	ISSQN-LAZER FORN DE MÚSICA PARA AMBIENTES	5.051,41	367,90	5.419,31	12.000,00	12.000,00	-6.580,69
1.1.1.4.51.1.1.175	119	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	11.322,48	526,36	11.848,84	13.355,76	13.355,76	-1.506,92
1.1.1.4.51.1.1.176	120	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVAIS COMPETIÇÕES	12.924,44	6.481,31	19.405,75	44.472,47	44.472,47	-25.066,72
1.1.1.4.51.1.1.177	121	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	121.282,56	24.201,78	145.484,34	282.395,01	282.395,01	-136.910,67
1.1.1.4.51.1.1.181	122	ISSQN-FONOGRAFIAGRAVAÇÃO DE SOM	309.824,87	33.981,65	343.806,52	346.999,20	346.999,20	-3.192,68
1.1.1.4.51.1.1.182	123	ISSQN-FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	440.362,99	55.975,18	496.338,17	1.161.310,95	1.161.310,95	-664.972,78
1.1.1.4.51.1.1.183	124	ISSQN-REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	56.821,77	5.865,30	62.687,07	329.935,75	329.935,75	-267.248,68
1.1.1.4.51.1.1.184	125	ISSQN-COMP GRÁFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	333.978,49	33.211,72	367.190,21	9.931.060,42	9.931.060,42	-9.563.870,21
1.1.1.4.51.1.1.191	126	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	7.779.066,31	971.308,14	8.750.374,45	25.711.392,41	25.711.392,41	-16.961.017,96
1.1.1.4.51.1.1.192	127	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	160.440,75	29.827,21	190.267,96	1.699.484,88	1.699.484,88	-1.509.216,92
1.1.1.4.51.1.1.193	128	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	161.167,00	27.670,90	188.837,90	257.100,42	257.100,42	-68.262,52
1.1.1.4.51.1.1.194	129	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	9.915,64	3.231,19	13.146,83	48.490,32	48.490,32	-35.343,49
1.1.1.4.51.1.1.195	130	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	429.717,82	63.467,81	493.185,63	771.410,24	771.410,24	-278.224,61
1.1.1.4.51.1.1.196	131	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	1.325.618,99	130.286,00	1.455.904,99	4.789.188,57	4.789.188,57	-3.333.283,58
1.1.1.4.51.1.1.197	132	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLURA E CONGÊNERES	7.739,13	736,58	8.475,71	12.000,00	12.000,00	-3.524,29
1.1.1.4.51.1.1.198	133	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	31.179,12	3.798,40	34.977,52	50.226,75	50.226,75	-15.249,23
1.1.1.4.51.1.1.199	134	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	124.498,93	13.660,45	138.159,38	74.248,00	74.248,00	63.911,38
1.1.1.4.51.1.1.200	135	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	175.050,75	26.254,42	201.305,17	310.445,63	310.445,63	-109.140,46
1.1.1.4.51.1.1.201	136	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	60.545,42	7.825,43	68.370,85	28.714,97	28.714,97	39.655,88
1.1.1.4.51.1.1.202	137	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	386.201,15	46.937,26	433.138,41	799.023,85	799.023,85	-365.885,44
1.1.1.4.51.1.1.203	138	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	266.345,63	39.113,63	305.459,26	623.041,80	623.041,80	-317.582,54
1.1.1.4.51.1.1.204	139	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINDASTE IÇAMENTO	30.504,78	3.570,02	34.074,80	176.990,44	176.990,44	-142.915,64

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Aneccado Mês	Aneccado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.211	140	ISSQN-BANC/FIN ADM DE FUNDOS CARTÕES E OUTROS	0,00	0,00	0,00	315.668.996,39	315.668.996,39	-315.668.996,39
1.1.1.4.51.1.1.212	141	ISSQN-BANC/FIN ABERTURA E MANUT DE CONTAS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	355.258,72	355.258,72	-355.258,72
1.1.1.4.51.1.1.213	142	ISSQN-BANC/FIN LOCAÇÃO E MANUT COFRES E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.214	143	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.215	144	ISSQN-BANC/FIN CADASTRO, RENOVAÇÃO CADASTRAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.216	145	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.217	146	ISSQN-BANC/FIN ACESSO MOVIMENTO ATEND A CONTAS	0,00	0,00	0,00	2.756.253,08	2.756.253,08	-2.756.253,08
1.1.1.4.51.1.1.218	147	ISSQN-BANC/FIN CONTRATO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	37.112.130,23	37.112.130,23	-37.112.130,23
1.1.1.4.51.1.1.219	148	ISSQN-BANC/FIN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	0,00	0,00	0,00	27.397.327,85	27.397.327,85	-27.397.327,85
1.1.1.4.51.1.1.220	149	ISSQN-BANC/FINOCBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	451.625,42	58.079,17	509.704,59	63.862.827,33	63.862.827,33	-63.353.122,74
1.1.1.4.51.1.1.221	150	ISSQN-BANC/FIN OP MANUT DE TÍTULOS E PROTESTOS	0,00	0,00	0,00	15.244,60	15.244,60	-15.244,60
1.1.1.4.51.1.1.222	151	ISSQN-BANC/FIN CUSTODIA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10.461.049,73	10.461.049,73	-10.461.049,73
1.1.1.4.51.1.1.223	152	ISSQN-BANC/FIN CAMBIO	104.193,80	13.792,13	117.985,93	88.612,32	88.612,32	29.373,61
1.1.1.4.51.1.1.224	153	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES	0,00	0,00	0,00	1.284.063,08	1.284.063,08	-1.284.063,08
1.1.1.4.51.1.1.225	154	ISSQN-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	77.733,15	77.733,15	-77.733,15
1.1.1.4.51.1.1.226	155	ISSQN-BANC/FIN OPERAÇÕES C ORDENS DE PGTO E CRÉDIT	0,00	0,00	0,00	14.613.674,67	14.613.674,67	-14.613.674,67
1.1.1.4.51.1.1.227	156	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUT DE CHEQUES	0,00	0,00	0,00	57.256,87	57.256,87	-57.256,87
1.1.1.4.51.1.1.228	157	ISSQN-BANC/FIN REL A CRÉDITO IMOBILIARIO	21.499,44	1.167,47	22.666,91	2.350.486,55	2.350.486,55	-2.327.819,64
1.1.1.4.51.1.1.231	158	ISSQN-TRANSF COLETIVO MUNICIPAL, ROD METR FERR AQU	10.404,58	701,13	11.105,71	721.800,15	721.800,15	-710.694,44
1.1.1.4.51.1.1.232	159	ISSQN-TRANSF OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	2.394.909,81	356.919,41	2.751.829,22	24.136.161,25	24.136.161,25	-21.384.332,03
1.1.1.4.51.1.1.241	160	ISSQN-APOIO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	1.593.359,62	211.492,41	1.804.852,03	38.148.111,89	38.148.111,89	-36.343.259,86
1.1.1.4.51.1.1.242	161	ISSQN-APOIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	5.551.538,84	671.462,99	6.223.001,83	13.760.159,15	13.760.159,15	-7.537.157,32
1.1.1.4.51.1.1.243	162	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG TÊC FIN ADM	250.293,20	31.041,49	281.334,69	730.382,63	730.382,63	-449.047,94
1.1.1.4.51.1.1.244	163	ISSQN-APOIO TÉCNICO RECRUT SELEC COLOC MÃO-DE-OBRA	33.612,93	6.324,87	39.936,90	360.781,87	360.781,87	-320.844,97
1.1.1.4.51.1.1.245	164	ISSQN-APOIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	172.811,60	18.404,41	191.216,01	10.863.664,65	10.863.664,65	-10.672.448,64
1.1.1.4.51.1.1.246	165	ISSQN-APOIO TÉCNICO PROP E PUBL	1.663.791,35	209.719,58	1.873.510,93	9.855.690,16	9.855.690,16	-7.982.179,23
1.1.1.4.51.1.1.247	166	ISSQN-APOIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	40,00	5,00	45,00	1.031.663,08	1.031.663,08	-1.031.618,08
1.1.1.4.51.1.1.249	167	ISSQN-APOIO TÉCNICO PERÍCIAS EXAMES ANÁLISES TÊCN	544.999,93	64.774,36	609.774,29	4.109.620,36	4.109.620,36	-3.499.846,07
1.1.1.4.51.1.1.250	168	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	118.501,61	8.790,11	127.291,72	981.789,94	981.789,94	-854.498,22
1.1.1.4.51.1.1.251	169	ISSQN-APOIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFÊ	186.873,29	24.368,38	211.241,67	298.505,12	298.505,12	-87.263,45
1.1.1.4.51.1.1.252	170	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADM EM GERAL	780.232,89	71.700,47	851.933,36	7.500.487,79	7.500.487,79	-6.666.554,43
1.1.1.4.51.1.1.253	171	ISSQN-APOIO TÉCNICO LEILÃO E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.254	172	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADVOCACIA	1.793.014,91	245.703,75	2.038.718,66	2.886.005,32	2.886.005,32	-847.286,66
1.1.1.4.51.1.1.255	173	ISSQN-APOIO TÉCNICO ARBITRAGEM, INCLUSIVE JURIDICA	0,00	0,00	0,00	20.873,99	20.873,99	-20.873,99
1.1.1.4.51.1.1.256	174	ISSQN-APOIO TÉCNICO AUDITORIA	25.474,08	6.168,07	31.642,15	209.557,84	209.557,84	-177.915,69
1.1.1.4.51.1.1.257	175	ISSQN-APOIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	13.105,94	3.771,18	16.877,12	12.247,52	12.247,52	4.629,60
1.1.1.4.51.1.1.258	176	ISSQN-APOIO TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	1.568,41	376,03	1.934,44	15.520,25	15.520,25	-13.585,81
1.1.1.4.51.1.1.259	177	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONTABILIDADE	610.727,21	95.218,19	705.945,40	2.082.020,97	2.082.020,97	-1.376.075,57
1.1.1.4.51.1.1.260	178	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	86.283,90	6.562,07	92.845,97	592.167,85	592.167,85	-499.321,88
1.1.1.4.51.1.1.261	179	ISSQN-APOIO TÉCNICO ESTATÍSTICA	32,77	0,00	32,77	12.000,00	12.000,00	-11.967,23
1.1.1.4.51.1.1.262	180	ISSQN-APOIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	199.356,43	16.980,21	216.336,64	356.700.735,55	356.700.735,55	-356.484.996,91
1.1.1.4.51.1.1.263	181	ISSQN-APOIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	29.494,76	3.818,01	33.312,77	550.681,95	550.681,95	-517.369,18
1.1.1.4.51.1.1.264	182	ISSQN-APOIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	60.503,34	9.627,39	70.130,73	68.553,21	68.553,21	1.577,52
1.1.1.4.51.1.1.271	183	ISSQN-APOIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	22.268,00	3.185,17	25.453,17	61.634.065,44	61.634.065,44	-61.608.612,27
1.1.1.4.51.1.1.281	184	ISSQN-OPERAÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	90.357,23	12.122,55	102.479,78	895.096,25	895.096,25	-792.616,47
1.1.1.4.51.1.1.291	185	ISSQN-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	120.489,96	16.273,08	136.763,04	251.988,72	251.988,72	-115.225,68
1.1.1.4.51.1.1.292	186	ISSQN-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	90.236,99	9.324,99	99.561,39	292.980,93	292.980,93	-193.419,54
1.1.1.4.51.1.1.292	187	ISSQN-SERVIÇOS AEROPORTUARIOS	15.045,29	2.044,25	17.089,54	46.847,84	46.847,84	-29.758,30

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Aneccado Mês	Aneccado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.293	188	ISSQN-SERV. TERMINAIS ROD. FERR. METR.	12.004,60	2.385,88	14.390,48	411.129,20	411.129,20	-396.738,72
1.1.1.4.51.1.1.301	189	ISSQN-REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	0,00	0,00	0,00	1.490.895,57	1.490.895,57	-1.490.895,57
1.1.1.4.51.1.1.311	190	ISSQN-EXPL. DE ROD. VEA. POR PREÇO OU PEDAGIO	0,00	0,00	0,00	16.352.817,68	16.352.817,68	-16.352.817,68
1.1.1.4.51.1.1.321	191	ISSQN-PROGRAM. E COM. VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	107.934,40	12.148,96	120.083,36	196.844,19	196.844,19	-76.760,83
1.1.1.4.51.1.1.331	192	ISSQN-CHAVEIROS CARIMBOS SIMALIZAÇÃO E CONGÊNERES	55.061,85	28.337,90	83.399,75	837.327,84	837.327,84	-753.928,09
1.1.1.4.51.1.1.341	193	ISSQN-SERV. FUNERÁRIOS EM GERAL	11.114,84	1.249,11	12.363,95	16.985,03	16.985,03	-4.871,08
1.1.1.4.51.1.1.342	194	ISSQN-SERV. FUNERÁRIOS TRANSILADO CREMAÇÃO DE CORPOS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.343	195	ISSQN-SERV. FUNERÁRIOS PLANOS CONVÊNIO FUNERÁRIOS	0,00	0,00	0,00	55.708,41	55.708,41	-55.708,41
1.1.1.4.51.1.1.344	196	ISSQN-SERV. FUNERÁRIOS MANUT. JAZIGOS E CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	16.594,24	16.594,24	-16.594,24
1.1.1.4.51.1.1.345	197	ISSQN-SERV. FUNERÁRIOS CESSÃO ESPAÇ. CEMIT. P. SEPULT	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.351	198	ISSQN-CORRESPOND. E DOCS. COURRIER E CONGÊNERES	479.341,14	65.899,68	545.240,82	3.075.404,17	3.075.404,17	-2.530.163,35
1.1.1.4.51.1.1.361	199	ISSQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.162,43	285,43	8.447,86	23.980,64	23.980,64	-15.532,78
1.1.1.4.51.1.1.371	200	ISSQN-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	536.625,54	87.461,58	624.087,12	1.138.314,47	1.138.314,47	-514.227,35
1.1.1.4.51.1.1.381	201	ISSQN-BIBLIOTECONOMIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.391	202	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	16.600,28	732,72	17.333,00	101.130,09	101.130,09	-83.797,09
1.1.1.4.51.1.1.401	203	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETROIN	596.451,04	64.464,60	660.915,64	12.043.561,81	12.043.561,81	-11.382.646,17
1.1.1.4.51.1.1.411	204	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	134.381,83	16.062,72	150.444,55	273.533,12	273.533,12	-123.088,57
1.1.1.4.51.1.1.421	205	ISSQN-DESEMB. ADUAN. COMISSÃO DESPACH. E CONGÊNERES	1.086.212,61	135.230,66	1.221.443,27	1.306.539,47	1.306.539,47	-85.096,20
1.1.1.4.51.1.1.431	206	ISSQN-INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.441	207	ISSQN-REPORTAGEM ASSES. IMPRENSA, JORNALISM. RP	35.664,24	5.569,85	41.234,09	92.033,45	92.033,45	-50.799,36
1.1.1.4.51.1.1.451	208	ISSQN-METEOROLOGIA	934,40	467,20	1.401,60	12.000,00	12.000,00	-10.598,40
1.1.1.4.51.1.1.461	209	ISSQN-ARTISTAS, ATLEOFTAS, MODELOS E MANEQUINS	9.393,64	703,50	10.097,14	520.408,88	520.408,88	-510.311,74
1.1.1.4.51.1.1.471	210	ISSQN-MUSEOLOGIA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.481	211	ISSQN-OURIVESARIA E LAPIDACÃO	345,00	15,00	360,00	12.000,00	12.000,00	-11.640,00
1.1.1.4.51.1.1.491	212	ISSQN-OBRA DE ARTE SOB ENCOMENDA	2.511,57	291,64	2.803,21	20.936,97	20.936,97	-18.133,76
1.1.1.4.51.1.1.599	541	ISSQN - Principal	1.178.502.893,91	156.347.800,58	1.334.850.694,49	0,00	0,00	1.334.850.694,49
1.1.1.4.51.1.2.000	213	ISSQN-MULTA, JUROS	4.462.848,51	391.088,42	4.843.936,93	6.261.480,00	6.261.480,00	-1.417.543,07
1.1.1.4.51.1.3.001	214	ISSQN-DIVIDA-PRINCIPAL	399.202,67	399.202,66	3.149.500,33	6.385.800,00	6.385.800,00	-3.236.299,67
1.1.1.4.51.1.3.002	215	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	799.309,00	143.978,36	943.287,36	1.746.840,00	1.746.840,00	-803.552,64
1.1.1.4.51.1.4.000	216	ISSQN-DIVIDA-MULTA, JUROS	3.593.546,17	552.017,00	4.145.563,17	7.592.760,00	7.592.760,00	-3.447.196,83
9.1.2.1.01.0.1.000	606	RESTITUIÇÃO - INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC. -PRINCIPAL	0,00	-697,77	-697,77	0,00	0,00	-697,77
1.1.2.1.01.0.1.001	217	Tx Insp. Controle e Fisc. - OCUPACÃO DO SOLO	0,00	0,00	0,00	219.720,00	219.720,00	-219.720,00
1.1.2.1.01.0.1.002	218	TAXA DE RESPONSABIL. TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.011	219	TLF-INDUSTRIA	613.714,77	125.634,62	739.349,39	826.920,00	826.920,00	-87.570,61
1.1.2.1.01.0.1.021	220	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	252.644,68	32.632,88	285.277,56	395.280,00	395.280,00	-110.002,44
1.1.2.1.01.0.1.022	221	TLF-MERCERIA, E SIMILARES	99.079,51	10.642,55	109.722,06	144.480,00	144.480,00	-34.757,94
1.1.2.1.01.0.1.023	222	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	539.323,53	102.457,05	641.780,58	747.480,00	747.480,00	-105.699,42
1.1.2.1.01.0.1.024	223	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZENS EM GERAL	908.245,19	171.975,22	1.080.220,41	1.182.840,00	1.182.840,00	-102.619,59
1.1.2.1.01.0.1.025	224	TLF-FARMACIA E DROGARIA	100.602,48	19.830,88	120.433,36	204.840,00	204.840,00	-84.406,64
1.1.2.1.01.0.1.026	225	TLF-ACOUQUE	30.139,06	4.793,01	34.932,07	36.240,00	36.240,00	-1.307,93
1.1.2.1.01.0.1.031	226	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	3.214.656,37	404.442,68	3.619.099,05	4.507.440,00	4.507.440,00	-888.340,95
1.1.2.1.01.0.1.032	227	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	228.548,23	4.297,50	232.845,73	239.400,00	239.400,00	-6.554,27
1.1.2.1.01.0.1.033	228	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	2.078.495,75	18.883,40	2.097.379,15	1.888.560,00	1.888.560,00	208.819,15
1.1.2.1.01.0.1.034	229	TLF-CASAS LOTÉRICAS	61.641,39	16.652,64	78.294,03	93.120,00	93.120,00	-14.825,97
1.1.2.1.01.0.1.035	230	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	1.176.255,62	0,00	1.176.255,62	1.218.960,00	1.218.960,00	-42.704,38
1.1.2.1.01.0.1.041	231	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	110.512,86	13.053,63	123.566,49	156.360,00	156.360,00	-32.793,51
1.1.2.1.01.0.1.051	232	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	124.545,72	16.176,20	140.721,92	233.280,00	233.280,00	-92.558,08
1.1.2.1.01.0.1.052	233	TLF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	409.912,41	65.048,58	474.960,99	555.960,00	555.960,00	-80.999,01

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.053	234	TUF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	1.375,13	658,02	2.033,15	12.000,00	12.000,00	-9.966,85
1.1.2.1.01.0.1.054	235	TUF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	158.479,43	22.797,97	181.277,40	149.760,00	149.760,00	31.517,40
1.1.2.1.01.0.1.061	236	TUF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	30.572,18	6.284,52	36.856,70	53.640,00	53.640,00	-16.783,30
1.1.2.1.01.0.1.071	237	TUF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	129.497,83	21.121,26	150.619,09	219.960,00	219.960,00	-69.340,91
1.1.2.1.01.0.1.081	238	TUF-PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE NÍVEL MÉDIO	12.923,50	2.951,05	15.874,55	22.320,00	22.320,00	-6.445,45
1.1.2.1.01.0.1.091	239	TUF-DEMAIS AUTÔNOMOS	9.659,32	1.754,31	11.413,63	24.120,00	24.120,00	-12.706,37
1.1.2.1.01.0.1.101	240	TUF-ESTACIONAMENTO	269.523,60	72.511,12	342.034,72	417.960,00	417.960,00	-75.925,28
1.1.2.1.01.0.1.102	241	TUF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	21.568,99	5.244,92	26.813,91	30.840,00	30.840,00	-4.026,09
1.1.2.1.01.0.1.111	242	TUF-IMOBILIÁRIA	197.558,21	40.146,02	237.704,23	281.640,00	281.640,00	-43.935,77
1.1.2.1.01.0.1.121	243	TUF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	311.540,91	83.801,12	395.342,03	475.800,00	475.800,00	-80.457,97
1.1.2.1.01.0.1.122	244	TUF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	6.732,53	930,61	7.663,14	12.000,00	12.000,00	-4.336,86
1.1.2.1.01.0.1.131	245	TUF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	63.085,40	1.611,56	64.696,96	60.600,00	60.600,00	4.096,96
1.1.2.1.01.0.1.141	246	TUF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	149.349,37	35.177,19	184.526,56	242.160,00	242.160,00	-57.633,44
1.1.2.1.01.0.1.151	247	TUF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	165.252,10	55.061,48	220.313,58	354.840,00	354.840,00	-134.526,42
1.1.2.1.01.0.1.161	248	TUF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	141.154,48	30.498,34	171.652,82	188.400,00	188.400,00	-16.747,18
1.1.2.1.01.0.1.171	249	TUF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	71.657,20	14.772,55	86.429,75	135.240,00	135.240,00	-48.810,25
1.1.2.1.01.0.1.172	250	TUF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	34.922,90	8.989,66	43.912,56	68.160,00	68.160,00	-24.247,44
1.1.2.1.01.0.1.173	251	TUF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	324.432,46	57.955,56	382.391,02	215.400,00	215.400,00	166.991,02
1.1.2.1.01.0.1.174	252	TUF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	280.504,34	64.753,52	345.257,86	374.880,00	374.880,00	-29.622,14
1.1.2.1.01.0.1.181	253	TUF-LABORATÓRIO EM GERAL,	171.076,36	23.377,19	194.453,55	204.000,00	204.000,00	-9.546,45
1.1.2.1.01.0.1.191	254	TUF-CINEMAS E TEATROS	9.497,48	698,34	10.195,82	12.720,00	12.720,00	-2.524,18
1.1.2.1.01.0.1.192	255	TUF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOTES E SIMILARES	73.355,40	17.189,98	90.545,38	119.280,00	119.280,00	-28.734,62
1.1.2.1.01.0.1.193	256	TUF-BOLICHES, BOQUE E BILHARES	1.224,79	0,00	1.224,79	12.000,00	12.000,00	-10.775,21
1.1.2.1.01.0.1.194	257	TUF-APARELHOS ELETRÔNICOS	5.995,01	322,31	6.317,32	12.000,00	12.000,00	-5.682,68
1.1.2.1.01.0.1.195	258	TUF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	2.320,47	1.289,25	3.609,72	16.320,00	16.320,00	-12.710,28
1.1.2.1.01.0.1.197	259	TUF-CIRCO	550,08	0,00	550,08	0,00	0,00	550,08
1.1.2.1.01.0.1.199	259	TUF-QUAISQUER ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUID	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	260	TUF-EMPREGATEIROS OU INCORPORADORES	412.750,88	79.076,69	491.827,57	626.400,00	626.400,00	-134.572,43
1.1.2.1.01.0.1.211	261	TUF-TAXISTA	13.942,93	3.115,44	17.058,37	12.000,00	12.000,00	5.058,37
1.1.2.1.01.0.1.213	262	TUF-MOTORISTA DE APLICATIVO	467,34	80,57	547,91	12.000,00	12.000,00	-11.452,09
1.1.2.1.01.0.1.214	263	TUF - OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	18.909,00	0,00	18.909,00	0,00	0,00	18.909,00
1.1.2.1.01.0.1.221	263	TUF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	2.960,48	460,87	3.421,35	12.000,00	12.000,00	-8.578,65
1.1.2.1.01.0.1.222	264	TUF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	76.371,24	176.616,77	83.307,75	128.160,00	128.160,00	-44.852,25
1.1.2.1.01.0.1.223	265	TUF-TRANSPORTADORA	538.400,34	141,82	715.017,11	817.800,00	817.800,00	-102.782,89
1.1.2.1.01.0.1.224	266	TUF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	1.449,72	3.657,08	1.591,54	12.000,00	12.000,00	-10.408,46
1.1.2.1.01.0.1.225	267	TUF-TRANSPORTE ESCOLAR	17.760,60	4.016,76	21.417,68	28.440,00	28.440,00	-7.022,32
1.1.2.1.01.0.1.226	268	TUF-TRANSPORTE COLETIVO	22.046,90	3.864,53	26.063,66	32.520,00	32.520,00	-6.456,34
1.1.2.1.01.0.1.227	269	TUF-Transporte regime de tratamento pessoa jurídica	5.601,77	42.573,68	289.830,41	12.000,00	12.000,00	-2.533,70
1.1.2.1.01.0.1.231	270	TUF-BARRACA DE FEIRA LIVRE	247.256,73	4.456,36	7.357,09	425.400,00	425.400,00	-135.569,59
1.1.2.1.01.0.1.246	271	TUF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	4.456,36	2.900,73	4.017,15	16.080,00	16.080,00	-8.722,91
1.1.2.1.01.0.1.247	272	TUF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	3.775,42	241,73	4.017,15	12.000,00	12.000,00	-7.982,85
1.1.2.1.01.0.1.248	273	TUF-OUTLET - POR BOX	299.408,45	43.995,16	343.403,61	443.160,00	443.160,00	-99.756,39
1.1.2.1.01.0.1.251	274	TUF-BANCA DE JORNAL E REVISTAS E SIMILARES	20.994,71	5.564,90	26.559,61	39.480,00	39.480,00	-12.920,39
1.1.2.1.01.0.1.261	275	TUF-DEMAIS ATIVIDADES	148.268,87	14.679,64	162.948,51	195.240,00	195.240,00	-32.291,49
1.1.2.1.01.0.1.271	276	TUF-DEPÓSITO FECHADO	108.708,05	27.026,70	135.734,75	137.640,00	137.640,00	-1.905,25
1.1.2.1.01.0.1.281	277	TUF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	929,76	1.541,72	2.471,48	12.120,00	12.120,00	-9.648,52
1.1.2.1.01.0.1.282	278	TUF-STAND DE VENDAS	2.041,31	0,00	2.041,31	12.000,00	12.000,00	-9.958,69
1.1.2.1.01.0.1.283	279	TUF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	8.371,02	0,00	8.371,02	12.000,00	12.000,00	-3.628,98

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.284	280	TLF-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	233.940,36	25.785,00	259.725,36	152.760,00	152.760,00	106.965,36
1.1.2.1.01.0.1.285	281	TLF - Serviços de comunicação (rádio)	0,00	4,97	4,97	12.000,00	12.000,00	-11.995,03
1.1.2.1.01.0.1.501	282	TLF-LEITEIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	3.548,76	660,64	4.209,40	12.000,00	12.000,00	-7.790,60
1.1.2.1.01.0.1.503	604	TLF-EM VEÍCULOS SONOROS	0,00	338,51	338,51	0,00	0,00	338,51
1.1.2.1.01.0.1.504	283	TLF-EM VEÍCULOS	41.878,15	3.788,21	45.666,36	46.080,00	46.080,00	-413,64
1.1.2.1.01.0.1.505	284	TLF-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	80.676,59	10.340,10	91.016,69	127.560,00	127.560,00	-36.543,31
1.1.2.1.01.0.1.506	285	TLF-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	321.090,86	66.156,62	387.247,48	502.680,00	502.680,00	-115.432,52
1.1.2.1.01.0.1.507	286	TLF-OUTDOORS	9.058,26	2.655,85	11.714,11	16.200,00	16.200,00	-4.485,89
1.1.2.1.01.0.1.509	287	TLF-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	365.371,05	49.019,71	414.390,76	565.440,00	565.440,00	-151.049,24
1.1.2.1.01.0.1.512	288	TLF-FAIXAS E SIMILARES	1.747,32	262,12	2.009,44	12.000,00	12.000,00	-9.990,56
1.1.2.1.01.0.1.513	289	TLF-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	4,30	0,00	4,30	12.000,00	12.000,00	-11.995,70
1.1.2.1.01.0.1.514	290	TLF-OUTRAS PUBLICIDADES	2.980,29	797,12	3.777,41	12.000,00	12.000,00	-8.222,59
1.1.2.1.01.0.1.601	291	TLF-TAXI	40.374,43	8.914,92	49.289,35	17.640,00	17.640,00	31.649,35
1.1.2.1.01.0.1.603	292	TLF-FEIRAS	112.756,72	20.787,62	133.544,34	62.760,00	62.760,00	70.784,34
1.1.2.1.01.0.1.604	293	TLF-BARRACAS E SIMILARES	14.681,26	2.361,77	17.043,03	12.000,00	12.000,00	5.043,03
1.1.2.1.01.0.1.605	294	TLF-EQUIP SOBRE VEIC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	12.708,14	2.868,27	15.576,41	12.000,00	12.000,00	3.576,41
1.1.2.1.01.0.1.610	295	TLF-EQUIP SOBRE VEIC OU REBOC C PNT FX, P FINS COM	3.145,83	454,42	3.600,25	12.000,00	12.000,00	-8.399,75
1.1.2.1.01.0.1.988	296	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	1.334,73	0,00	1.334,73	12.000,00	12.000,00	-10.665,27
1.1.2.1.01.0.1.999	297	TLEO-NÃO ESPECIFICADA	2.530.211,51	324.906,63	2.855.118,14	1.857.720,00	1.857.720,00	997.398,14
1.1.2.1.01.0.2.000	298	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	133.482,25	62.336,24	195.818,49	327.600,00	327.600,00	-131.781,51
1.1.2.1.01.0.2.000	298	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	-4.250,44	-1.079,48	-5.329,92	0,00	0,00	-5.329,92
1.1.2.1.01.0.3.001	299	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA	3.314.086,62	406.074,33	3.720.160,95	4.235.160,00	4.235.160,00	-514.999,05
1.1.2.1.01.0.3.002	300	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	574.849,67	62.280,06	637.129,73	1.159.920,00	1.159.920,00	-522.790,27
1.1.2.1.01.0.4.000	301	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MULTA,JUROS	2.050.279,11	262.816,93	2.313.096,04	3.272.760,00	3.272.760,00	-959.663,96
9.1.2.1.01.0.4.000	570	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS.	-451,19	0,00	-451,19	0,00	0,00	-451,19
1.1.2.1.50.0.1.001	302	TVS-IND ALIMENTOS E PRODUTOS P FINS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.011	303	TVS-ENVASADORAS DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.021	304	TVS-COZINHAS IND EMPR E EMPACOTADORAS DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.031	305	TVS-HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.041	306	TVS-SUPERMERCADOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.051	307	TVS-DISTRIB DEP ALIMENTOS BEBIDAS ÁGUAS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.061	308	TVS-RESTAURANTES PIZZARIAS PADARIAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.071	309	TVS-SORVETERIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.081	310	TVS-MERCERIAS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.091	311	TVS-COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E EMBUTIDOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.101	312	TVS-AÇOUG AVIC PEIX LANCH QUIOSQ TRAILERS PASTELAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.111	313	TVS-COM OVOS BEBID FRUT VERD LEG QUITAND BAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.121	314	TVS-IND DROG MEDIC INS FARM COSMET PROD DE HIGIEN	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.131	315	TVS-DISTR COM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.141	316	TVS-APLIC DE PROD SANEANTES DOMISSANITARIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.151	317	TVS-DISTR SEM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.161	318	TVS-DEP FECHAD DROG MED INS FARM COSM PERF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.171	319	TVS-FARMACIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.181	320	TVS-DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.191	321	TVS-DROGARIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.201	322	TVS-POSTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.211	323	TVS-PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.221	324	TVS-VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOM P TRANSP ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.231	325	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - ATÉ 50 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.232	326	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - 51 A 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.233	327	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - MAIS DE 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.234	328	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.241	329	TVS-CLÍNICAS MÉDICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.251	330	TVS-CONSULTÓRIOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.261	331	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.271	332	TVS-HEMOTERAPIA - SERVIÇOS OU INST DE HEMOTERAPIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.272	333	TVS-HEMOTERAPIA - BANCO DE SANGUE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.273	334	TVS-HEMOTERAPIA - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.274	335	TVS-HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.275	336	TVS-HEMOTERAPIA - UNIDADES NEFROLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.281	337	TVS-INST OU CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ORTOPIEDIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.291	338	TVS-INST DE BELEZA - COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.292	339	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - PEDICURES E PODÓLOGOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.293	340	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - INSTITUTOS DE MASSAGENS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.294	341	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - CASAS DE TATUAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.301	342	TVS-ÓTICAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.311	343	TVS-LAB ANALIS PATOL HEMATOL CLÍNICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.321	344	TVS-POSTO DE COLETA DECENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.331	345	TVS-BNCO DE OLHOS ÓRGÃOS LEITE E OUTRAS SECREÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.341	346	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM À PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.351	347	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A TRANSPORTE PACIENTES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.361	348	TVS-ESTAB VET - HOSPITAL VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.362	349	TVS-ESTAB VET - CLÍN/AMBULATÓRIO MED - VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.363	350	TVS-ESTAB VET - CONS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.364	351	TVS-ESTAB VET - LOJA DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.365	352	TVS-ESTAB VET - SALÃO DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.371	353	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.372	354	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.373	355	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.374	356	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.375	357	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.376	358	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLOGIA ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.378	359	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.379	360	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.380	361	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.381	362	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICIN PROTÉSE DENT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.391	363	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VIVO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.392	364	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.393	365	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - CONJ FONTES RADIOTERAP	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.401	366	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.402	367	TVS-TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - AÉREO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.411	368	TVS-CASAS DE REPOUSO E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.421	369	TVS-DEMAIS ESTAB N ESPECIFICADOS, SUJ À FISCALIZ	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.431	370	TVS-SOLIC LICENÇA P ATIV TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.441	371	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	907,55	907,55	907,55	15.360,00	15.360,00	-14.452,45
1.1.2.1.50.0.1.451	372	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38

CER16401 - SMARapid Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença	
1.1.2.1.50.0.1.452	373	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - P/NF ACRESES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38	
1.1.2.1.50.0.1.461	374	TVS-CAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38	
1.1.2.1.50.0.1.471	375	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - ATÉ 50 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38	
1.1.2.1.50.0.1.472	376	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - 50 A 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38	
1.1.2.1.50.0.1.473	377	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38	
1.1.2.1.50.0.1.481	378	TVS-COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38	
1.1.2.1.50.0.1.491	379	TVS-DECL DE COND TÈC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38	
1.1.2.1.50.0.1.999	380	TVS-NÃO ESPECIFICADA	9.883,66	1.557,15	11.440,81	1.955,74	1.955,74	9.485,07	
1.1.2.1.50.0.2.000	381	FISC. VIG SANITARIA-MULTA-JUROS	80,57	28,54	109,11	12.000,00	12.000,00	-11.890,89	
1.1.2.1.50.0.3.001	382	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA	5.306,38	473,38	5.779,76	12.000,00	12.000,00	-6.220,24	
1.1.2.1.50.0.3.002	383	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	781,39	36,75	818,14	12.000,00	12.000,00	-11.181,86	
1.1.2.1.50.0.4.000	384	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-MULTA-JUROS	2.637,94	276,09	2.914,03	12.000,00	12.000,00	-9.085,97	
1.1.2.2.01.0.1.001	385	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS	21.742,34	1.427,16	23.169,50	62.160,00	62.160,00	-38.990,50	
1.1.2.2.01.0.1.002	386	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	437.549,24	58.729,87	496.279,11	449.520,00	449.520,00	46.759,11	
9.1.2.2.01.0.1.002	575	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL -TAXAS D.	-6.921,37	0,00	-6.921,37	0,00	0,00	-6.921,37	
1.1.2.2.01.0.1.003	387	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.280,00	20.280,00	-20.280,00	
1.1.2.2.01.0.2.001	388	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PUBLICA-MULTA-JUROS	1.975.087,66	175.996,18	2.151.083,84	358.680,00	358.680,00	-358.680,00	
1.1.2.2.01.0.2.002	389	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA-JUROS	1.975.087,66	175.996,18	2.151.083,84	1.884.960,00	1.884.960,00	266.123,84	
9.1.2.2.01.0.2.002	577	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL -TAXAS D.	-411,74	0,00	-411,74	0,00	0,00	-411,74	
1.1.2.2.01.0.3.001	390	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	29.459,24	3.804,58	33.263,82	2.430.600,00	2.430.600,00	-2.397.336,18	
1.1.2.2.01.0.3.002	391	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	104.444,93	1.483,85	105.928,78	101.280,00	101.280,00	4.648,78	
9.1.2.2.01.0.3.002	579	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL -TAXAS D.	-2.741,09	0,00	-2.741,09	0,00	0,00	-2.741,09	
1.1.2.2.01.0.3.003	392	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.317,77	174,05	1.491,82	1.142.760,00	1.142.760,00	-1.141.268,18	
1.1.2.2.01.0.3.004	393	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	17.760,00	17.760,00	-17.760,00	
1.1.2.2.01.0.4.001	394	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PUBLICA-DIVIDA-MULT	0,00	0,00	0,00	2.818.200,00	2.818.200,00	-2.818.200,00	
1.1.2.2.01.0.4.002	395	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULT	12.500,54	395,46	12.896,00	23.760,00	23.760,00	-10.864,00	
1.1.2.2.01.0.8.000	396	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	18.600,00	18.600,00	-18.600,00	
1.1.2.2.53.0.1.001	397	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV APENAS RESIDENC	39.511.815,23	3.924.491,50	43.436.306,73	51.285.840,00	51.285.840,00	-7.849.533,27	
9.1.2.2.53.0.1.001	596	Restituição - TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV RES.	-3.904,08	-152,04	-4.056,12	0,00	0,00	-4.056,12	
1.1.2.2.53.0.1.002	398	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DEMAIS IMÓVEIS	16.000.681,73	1.459.900,21	17.460.581,94	22.687.440,00	22.687.440,00	-5.226.858,06	
1.1.2.2.53.0.2.000	399	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	311.586,48	53.309,74	364.896,22	208.920,00	208.920,00	155.976,22	
1.1.2.2.53.0.3.001	400	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DIVIDA	4.374.982,95	543.445,60	4.918.428,55	6.847.440,00	6.847.440,00	-1.929.011,45	
1.1.2.2.53.0.3.002	401	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	1.126.920,06	141.866,92	1.268.786,98	2.115.480,00	2.115.480,00	-846.693,02	
1.1.2.2.53.0.4.000	402	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID -DIVIDA-MULTA, JUROS	2.813.843,77	366.399,04	3.180.242,81	3.708.480,00	3.708.480,00	-528.237,19	
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			1.961.584.577,43	245.964.620,77	2.207.549.198,20	2.995.665.518,40	2.995.665.518,40	-788.116.320,20	
Natureza da Receita			Anterior		Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	403	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	25.750.180,13	4.426.657,91	30.176.838,04	40.330.320,00	40.330.320,00	-10.153.481,96	
TOTAL CONTR.			25.750.180,13	4.426.657,91	30.176.838,04	40.330.320,00	40.330.320,00	-10.153.481,96	
Natureza da Receita			Anterior		Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.0.1.000	404	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	181.455,40	12.279,85	193.735,25	164.880,00	164.880,00	28.855,25	
1.3.1.1.99.0.1.000	405	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00	-42.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.000	406	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	41.723.468,20	5.384.176,64	47.107.644,84	18.755.438,60	18.755.438,60	28.352.206,24	
1.3.2.1.02.0.1.000	407	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.397.360,00	2.397.360,00	-2.397.360,00	
1.3.2.1.03.0.1.000	408	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	40,93	10,83	51,76	12.000,00	12.000,00	-11.948,24	
1.3.3.9.99.0.1.000	589	OUTRAS DELEGACÕES-SERV PUBL-PRINCIPAL	6.363.557,39	0,00	6.363.557,39	0,00	0,00	6.363.557,39	
1.3.6.1.01.1.1.000	409	OPERACIONALIZAÇÃO DE POTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.896.880,00	12.896.880,00	-12.896.880,00	

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			48.268.521,92	5.396.467,32	53.664.989,24	34.269.158,60	34.269.158,60	19.395.830,64
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.9.99.0.1.000	410	OUTROS SERV.-PRINCIPAL	280.683,46	37.907,58	318.591,04	323.640,00	323.640,00	-5.048,96
TOTAL RECEITA DE SERV			280.683,46	37.907,58	318.591,04	323.640,00	323.640,00	-5.048,96
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.51.1.1.000	411	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	94.356.538,70	8.939.572,62	103.296.111,32	142.460.231,67	142.460.231,67	-39.164.120,35
9.7.1.1.51.1.1.000	481	Dedução FUNDEB - Cola-parce FPM Mensal	-18.871.307,22	-1.787.914,46	-20.659.221,68	-31.190.814,79	-31.190.814,79	10.531.593,11
1.7.1.1.51.2.1.000	412	COTA-PARTE - FPM - EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL	5.976.874,17	5.111.307,12	11.088.181,29	13.493.842,28	13.493.842,28	-2.405.660,99
1.7.1.1.52.0.1.000	413	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	193,55	0,00	193,55	45.926,05	45.926,05	-45.732,50
9.7.1.1.52.0.1.000	482	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	-38,71	0,00	-38,71	-9.185,21	-9.185,21	9.146,50
1.7.1.2.51.0.1.000	414	CHEM-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	132.120,00	132.120,00	-132.120,00
1.7.1.3.50.1.1.001	415	TRANSF.-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV.-AP-PRINCIPAL	24.431.589,53	2.946.344,43	27.377.933,96	28.389.600,00	28.389.600,00	-1.011.666,04
1.7.1.3.50.1.1.002	416	E.C. 120/2022-Agentes Comunitários Saúde	5.003.328,00	625.416,00	5.628.744,00	3.778.200,00	3.778.200,00	1.850.544,00
1.7.1.3.50.2.1.000	417	TRANSF.-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV.-AE-PRINCIPAL	104.366.238,49	5.097.498,75	109.463.737,24	58.713.000,00	58.713.000,00	50.750.737,24
1.7.1.3.50.3.1.001	418	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	2.686.975,09	317.562,88	3.004.537,97	3.227.520,00	3.227.520,00	-222.982,03
1.7.1.3.50.3.1.002	419	E.C. 120/2022 Agentes Comunitários Endemias	5.561.952,00	695.244,00	6.257.196,00	4.543.800,00	4.543.800,00	1.713.396,00
1.7.1.3.50.4.1.000	420	ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	4.031.670,40	503.958,80	4.535.629,20	2.853.240,00	2.853.240,00	1.682.389,20
1.7.1.3.50.9.1.001	421	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	552.400,15	0,00	552.400,15	2.359.440,00	2.359.440,00	-1.807.039,85
1.7.1.3.51.1.1.000	422	TRANSF.SUS-ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	167.880,00	167.880,00	9.832.120,00
1.7.1.3.51.5.1.000	423	TRANSF.SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	35.914,71	0,00	35.914,71	150.480,00	150.480,00	-114.565,29
1.7.1.4.50.0.1.000	424	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	26.656.423,31	2.908.853,83	29.565.277,14	48.166.937,00	48.166.937,00	-18.601.659,86
1.7.1.4.52.0.1.000	425	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	9.664.614,75	812.691,50	10.477.306,25	6.206.600,00	6.206.600,00	4.270.706,25
1.7.1.4.53.0.1.000	426	TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.000	427	REC. DO FVMS-PRINCIPAL	3.001.994,94	416.643,07	3.418.638,01	6.197.958,00	6.197.958,00	-2.779.319,99
1.7.1.7.54.0.1.000	428	CONV.-DEST A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	436.320,00	436.320,00	-436.320,00
1.7.1.7.99.0.1.001	429	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	0,00	0,00	0,00	946.800,00	946.800,00	-946.800,00
1.7.1.9.55.0.1.000	430	OUTRAS TRANSF PARA SEGURANÇA PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000.560,00	1.000.560,00	-1.000.560,00
1.7.1.9.57.0.1.000	605	TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	21.780.000,00	21.780.000,00	0,00	0,00	21.780.000,00
1.7.1.9.58.0.1.000	431	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 176/2020-PRINCIPAL	1.127.847,28	140.980,91	1.268.828,19	1.300.560,00	1.300.560,00	-31.731,81
1.7.1.9.60.0.1.000	432	Transferências da Pol. Nac. Aldir Blanc	0,00	0,00	0,00	6.075.600,00	6.075.600,00	-6.075.600,00
1.7.1.9.99.0.1.001	433	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO - Analítica	0,00	0,00	0,00	73.839.654,00	73.839.654,00	-73.839.654,00
1.7.2.1.50.0.1.000	434	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	408.120.148,13	61.389.771,06	469.509.919,19	606.220.000,00	606.220.000,00	-136.710.080,81
9.7.2.1.50.0.1.000	483	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-81.624.029,47	-12.277.954,19	-93.901.983,66	-121.244.000,00	-121.244.000,00	27.342.016,34
1.7.2.1.51.0.1.000	435	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	188.260.951,52	7.656.902,99	195.917.854,51	227.520.000,00	227.520.000,00	-31.602.145,49
9.7.2.1.51.0.1.000	484	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-37.675.919,67	-1.535.359,26	-39.211.278,93	-45.504.000,00	-45.504.000,00	6.292.721,07
1.7.2.1.52.0.1.000	436	COTA-PARTE DO IPI-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	2.937.502,64	423.137,72	3.360.640,36	4.900.000,00	4.900.000,00	-1.539.359,64
9.7.2.1.52.0.1.000	485	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-687.500,56	-84.627,55	-672.128,11	-980.000,00	-980.000,00	307.871,89
1.7.2.1.53.0.1.000	437	COTA-PARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	295.915,66	0,00	295.915,66	370.920,00	370.920,00	-75.004,34
1.7.2.2.52.0.1.000	438	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	3.685.583,89	557.076,30	4.242.640,19	6.822.480,00	6.822.480,00	-2.578.839,81
1.7.2.3.50.0.1.000	439	TRANSF SUS-PRINCIPAL	44.238.213,14	0,00	44.238.213,14	15.277.920,00	15.277.920,00	28.960.293,14
1.7.2.4.50.0.1.000	440	TRANSF-CONV. ESTADO E DE PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.237.440,00	4.237.440,00	-4.237.440,00
1.7.2.4.99.0.1.000	441	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DE PARA SUS-PRINCIPAL	395.104,44	200,53	395.304,97	73,00	73,00	395.231,97
1.7.2.9.51.0.1.000	442	TRANSF DE ESTADOS A ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	1.779.467,60	256.558,50	2.036.026,10	2.115.000,00	2.115.000,00	-78.973,90
1.7.4.1.99.0.1.002	443	TRANSF DE INST PRIV PARA ORÇÃOS-PRINCIPAL	12.030.454,54	0,00	12.030.454,54	16.002.750,00	16.002.750,00	-3.972.295,46
1.7.5.1.50.0.1.000	444	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	358.430.355,05	46.810.764,93	405.241.119,98	515.966.760,00	515.966.760,00	-110.725.640,02
TOTAL TRANSF CORRENTES			1.178.869.436,05	151.704.630,48	1.330.574.066,53	1.605.003.612,00	1.605.003.612,00	-274.429.545,47

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda



PMO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.01.0.1.000	445	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.718.772,68	673.463,92	5.392.236,60	1.565.280,00	1.565.280,00	3.826.956,60
9.9.1.1.01.0.1.000	583	RESTITUIÇÃO - MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA -	-8.428,52	0,00	-8.428,52	0,00	0,00	-8.428,52
1.9.1.1.01.0.3.000	446	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA	1.048.343,07	172.956,99	1.221.300,06	1.383.720,00	1.383.720,00	-162.419,94
1.9.1.1.01.0.4.000	447	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-MULTA JUROS	647.309,43	97.806,83	745.116,26	867.360,00	867.360,00	-122.243,74
1.9.1.1.01.0.8.000	448	MULTA PREV EM LEG. ESPECÍFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	280.737,17	51.863,92	332.601,09	691.440,00	691.440,00	-358.838,91
1.9.1.1.06.1.3.000	449	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	25.668,15	1.160,47	26.828,62	12.000,00	12.000,00	14.828,62
1.9.1.1.06.1.4.000	450	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA JUROS	6.383,27	706,29	7.089,56	12.000,00	12.000,00	-4.900,44
1.9.1.1.06.1.8.000	451	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	1.845,92	165,59	2.011,51	12.000,00	12.000,00	-9.988,49
1.9.1.1.08.0.1.000	595	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principa	2.051,15	0,00	2.051,15	0,00	0,00	2.051,15
1.9.1.1.14.0.1.000	452	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	8.789.400,46	1.461.020,62	10.250.421,08	17.358.720,00	17.358.720,00	-7.108.298,92
9.9.1.1.14.0.1.000	600	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-2.429,58	0,00	-2.429,58	0,00	0,00	-2.429,58
1.9.2.1.01.0.1.000	453	INDEN. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.1.01.0.1.000	454	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	16.699.713,95	0,00	16.699.713,95	11.059.080,00	11.059.080,00	5.640.633,95
1.9.2.2.01.1.1.000	455	REST. DE CONV.-PRIMARIAS-PRINCIPAL	1.373.919,39	624,00	1.374.543,39	40,00	40,00	1.374.503,39
1.9.2.2.03.0.1.001	456	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F1	0,00	0,00	0,00	63.480,00	63.480,00	-63.480,00
1.9.2.2.03.0.1.003	457	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - F3	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.06.3.1.000	458	REST. DE DESP PRIMARIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	40.454,10	0,00	40.454,10	12.000,00	12.000,00	28.454,10
1.9.2.2.06.4.1.000	590	REST. DE DESP FINAN DE EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	1.927,03	0,00	1.927,03	0,00	0,00	1.927,03
1.9.2.2.14.1.1.001	459	Restituição ou Glosa de Adiantamento	40.518,27	993,57	41.511,84	26.640,00	26.640,00	14.871,84
1.9.2.2.14.2.1.001	602	Restituição de 3º Setor	31.503,01	87.435,33	118.938,34	0,00	0,00	118.938,34
1.9.2.2.50.0.1.000	603	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	29.446,10	0,00	29.446,10	0,00	0,00	29.446,10
1.9.2.2.99.0.1.000	460	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	13.320,93	969,10	14.290,03	48.240,00	48.240,00	-33.949,97
1.9.2.3.99.0.1.000	461	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.455.200,00	2.455.200,00	-2.455.200,00
1.9.3.1.05.0.1.001	598	Resgates depósito judicial à maior para devolução	55.847,41	-46.631,61	9.215,80	0,00	0,00	9.215,80
1.9.9.9.03.0.1.002	462	COMPREV - FUNDO PREVID - F3	0,00	0,00	0,00	6.949.560,00	6.949.560,00	-6.949.560,00
1.9.9.9.12.2.1.000	463	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	488.372,32	72.742,41	561.114,73	710.400,00	710.400,00	-149.285,27
1.9.9.9.99.2.1.001	464	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGA ONEROSA	1.018.322,43	111.656,23	1.129.978,66	3.159.480,00	3.159.480,00	-2.029.501,34
1.9.9.9.99.2.1.002	465	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	2.489.835,82	173.205,69	2.663.041,51	2.275.560,00	2.275.560,00	387.481,51
1.9.9.9.99.2.1.003	466	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELORIO - À VISTA	1.226.240,23	140.541,19	1.366.781,42	1.814.240,00	1.814.240,00	-447.458,58
1.9.9.9.99.2.1.004	467	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - C. CRÉDITO	969.890,03	133.715,04	1.103.605,07	1.619.720,00	1.619.720,00	-516.114,93
1.9.9.9.99.2.1.005	468	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	599.718,65	87.148,37	686.867,02	774.360,00	774.360,00	-87.492,98
1.9.9.9.99.2.3.001	469	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGA ONER.	205.924,23	62.727,62	268.651,85	240.360,00	240.360,00	28.291,85
1.9.9.9.99.2.3.002	470	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	243.252,37	113.257,35	356.509,72	406.320,00	406.320,00	-49.810,28
1.9.9.9.99.2.3.003	471	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	94.334,52	21.902,54	116.237,06	34.320,00	34.320,00	81.917,06
1.9.9.9.99.2.4.000	472	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA JUROS	344.957,20	202.007,57	546.964,77	288.000,00	288.000,00	258.964,77
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			41.477.161,19	3.621.439,03	45.098.600,22	53.863.520,00	53.863.520,00	-8.764.919,78
TOTAL RECEITAS CORRENTES			3.256.230.560,18	411.151.723,09	3.667.382.283,27	4.729.455.769,00	4.729.455.769,00	-1.062.073.485,73
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.56.0.1.000	551	PROG. DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	1.491.366,62	0,00	1.491.366,62	0,00	0,00	1.491.366,62
2.1.1.9.99.0.1.005	473	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB 40-00032-X	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	-200.000.000,00
TOTAL OP. DE CRÉDITO			1.491.366,62	0,00	1.491.366,62	200.000.000,00	200.000.000,00	-198.508.633,38
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.1.3.01.0.1.000	601	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	638.508,50	0,00	638.508,50	0,00	0,00	638.508,50
TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS			638.508,50	0,00	638.508,50	0,00	0,00	638.508,50
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Setembro/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.50.1.1.000	474	TRANSF.-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	830.760,00	830.760,00	-830.760,00
2.4.1.1.51.2.1.000	475	TRANSF.-SAUDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	700.011,00	0,00	700.011,00	818.760,00	818.760,00	-118.749,00
2.4.1.2.50.2.1.000	476	EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	-21.000,00
2.4.1.3.50.0.1.000	477	TRANSF DE REC. DO FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	126.590,00	126.590,00	-126.590,00
2.4.1.4.52.0.1.000	553	TRANSF DE CONV-PROG DE SANEAMENTO BASICO-PRINCIPAL	387.040,44	0,00	387.040,44	0,00	0,00	387.040,44
2.4.1.4.99.0.1.004	478	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	3.425.098,82	0,00	3.425.098,82	3.665.160,00	3.665.160,00	-240.061,18
2.4.1.4.99.0.1.005	479	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMIEN	0,00	0,00	0,00	22.101.288,00	22.101.288,00	-22.101.288,00
2.4.2.9.99.0.1.008	480	Outras Transferências de Recursos dos Estados -SSP	0,00	0,00	0,00	77.00	77.00	-77.00
2.4.2.9.99.0.1.009	545	Outras Transf. Rec. Estado -Resolução 37 e 38/2024	29.820,00	0,00	29.820,00	0,00	0,00	29.820,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			4.541.970,26	0,00	4.541.970,26	27.563.635,00	27.563.635,00	-23.021.664,74
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			6.671.845,38	0,00	6.671.845,38	227.563.635,00	227.563.635,00	-220.891.789,62
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			3.262.902.405,56	411.151.723,09	3.674.054.128,65	4.957.019.404,00	4.957.019.404,00	-1.282.965.275,35

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	16.945,55	2.099,60	19.045,15
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREVCOM MULTI	14.149,99	2.120,88	16.270,87
2.1.8.8.1.01.03.012	55.046	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA IPMO (PMO)	88.477.167,24	11.574.290,31	100.051.457,55
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSAO ALIMENTÍCIA	3.090.708,12	379.317,57	3.470.025,69
2.1.8.8.1.01.11.102	55.992	CONTRIB. PREV. - IPREV - DF	8.186,32	1.016,46	9.202,78
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	64.591,00	9.714,00	74.305,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	2.832.213,68	352.242,89	3.184.456,57
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO	156.082,36	16.460,20	172.542,56
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	1.518.947,92	206.029,30	1.724.977,22
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	16.467,20	2.058,40	18.525,60
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAUDE/ODONTO	930.541,63	104.280,83	1.034.822,46
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	55.295.286,40	6.815.056,51	62.110.342,91
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A	2.096.419,45	306.674,55	2.403.094,00
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	2.092.034,87	268.062,93	2.360.097,80
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	562.856,58	68.847,89	631.704,47
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	2.805.858,47	387.758,24	3.193.616,71
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	5.884.660,69	784.828,69	6.669.489,38
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	6.012,96	751,62	6.764,58
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRESTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	1.700.141,23	274.477,25	1.974.618,48
2.1.8.8.1.01.15.029	55.993	EMPRESTIMO BANCO MASTER S/A	789.826,11	164.757,54	954.583,65
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRESTIMOS - SICOOBREDSAPOPAULO	197.988,80	29.183,88	227.172,68
2.1.8.8.1.01.15.031	55.994	BANCO GENIAL S.A	60.147,88	36.987,25	97.135,13
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	9.379.737,22	1.256.822,11	10.636.559,33
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	930.712,31	126.441,21	1.057.153,52
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	128.677,00	17.374,00	146.051,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	399.278,04	41.928,13	441.206,17
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	4.199,31	0,00	4.199,31
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	111.161,23	15.446,56	126.607,79
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	6.475.765,45	865.602,86	7.341.368,31
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	18.875.820,87	1.995.747,16	20.871.568,03
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.985.483,47	1.027.854,82	9.013.338,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FISICA	100.272,12	18.308,99	118.581,11
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			213.008.341,47	27.152.542,63	240.160.884,10
SOMA			3.475.910.747,03	438.304.265,72	3.914.215.012,75

Saldo de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2-2005-BB-CTA-MOVIMENTO	27.637.136,43	8.410.292,66
2-2006-BRADESCO-CTA-MOVIMENTO	1.272.748,78	293.101,54
2-2021-ITAU-CTA-MOVIMENTO	2.163,00	2.163,00
2-2037-BB-FPM	1.064.476,66	0,00
2-4031-BB-FUNDO-ESPECIAL	375.713,10	231.448,68
2-4055-BB-HABITAÇÃO-PRO-LOTES	4.053,74	3.791,99
2-4131-BB-EDUCAÇÃO-RP-REPASSE	564.173,26	2.402.826,48
2-4169-CEF-SAÚDE-COMPREV	0,00	7.548,65
2-4190-BB-EDUC-FNDE-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	47.843,83	5.427.528,04
2-4195-BB-ILUMINAÇÃO-PÚBLICA	57.667.264,25	52.922.689,57
2-4199-BB-CIDE	1.381.003,05	1.090.990,37
2-4220-BB-MULTAS-DE-TRÂNSITO	2.530.871,95	2.828.566,42
2-4235-BB-JUIZADO-ESPECIAL	7.390,00	8.071,84
2-4244-BB-REDE-PONTOS-DE-CULTURA	1.102.329,64	1.021.035,77
2-4257-BB-PODER-JUDICIÁRIO-SISTEMA-DAR	0,00	23.989,31
2-4266-CEF-FDO-MUN-POLÍTICA-URBANA-E-HABITACIONAL	3.165.220,60	1.892.084,00
2-4274-BB-OBRAS-FUNASA	53.214,91	49.418,01
2-4289-BB-SIMPLES-NACIONAL	61.911,82	240.228,50
2-4302-BB-SDTI-BOLSA-TRABALHO-CC-59515-2	1.555,36	15,72
2-4303-BB-SDTI-OPERAÇÃO-TRABALHO-CC-59534-9	148.126,93	124.824,12
2-4310-BB-SDTI-PM-OSASCO-TD-P-CC-61753-9-FORMAÇ	20.884,27	20.876,74
2-4333-BB-EDUCAÇÃO-PROG-NACIONAL-ALIMENTAÇÃO-ESCOLAR-PM	2.827.755,06	546.163,93
2-4335-BB-SOT-FUNDO-DE-LIMPEZA-URBANA-CC-64968-6	0,03	0,03
2-4367-BB-SMA-PMO-FUNDO-M-MEIO-AMBIENTE-CC-59049-5	824.827,19	812.233,02
2-4379-CEF-PMO-EMERGENCIA-ENCHENTES-CC-006-00000016-9	15.809,57	14.796,24
2-4429-BB-CTA-IPICMS-CC-130.439-9	1.918.609,71	5.474.916,99
2-4432-BB-SAPS-FAMS-CC-130.366-X	87.035,13	80.751,88
2-4433-BB-SICA-PROCON-C/C-130.459-3	1.404.356,65	950.057,14
2-4437-BB-SH-URB-AL-AE-JD-VELOSO-CC-180.498-7	51.926,47	48.573,56
2-4451-BB-SAU-PMO-REFORMA-E-AMPLIAÇÃO-DO-FORUM-CC-130.6	84.558,25	79.098,30
2-4455-BB-SC-PFM-APOIO-A-CULTURA-FUMAC-C/C-73.046-7	1.311.595,80	1.189.298,54
2-4502-BB-SF-CAUÇÕES-CC-73.044-0	2.044.298,30	1.918.829,49
2-4511-BB-SAÚDE-RP-C/C-79.112-1	729.517,41	927.205,35
2-4521-BB-SAÚDE-FMS-OSASCO-DOSE-CERTA-CONV-GOV-EST	285.332,72	264.733,96
2-4522-BB-HONORÁRIOS-ADVOCATÍCIOS-CC-78.556-3	22.011.803,25	21.033.314,42
2-4535-BB-SA-FUNDO-MUNICIPAL-DE-VALORIZAÇÃO-DOS-SERVÍDO	12.009.591,00	10.308.105,47
2-4541-BB-EDUCAÇÃO-PM-OSASCO-MANUT-CC-81.366-4-BRAS	849.435,15	849.434,94
2-4554-BB-SAPS-FMASO-PROTEÇÃO-SOC-BÁSICA-C/C-83.601-X	287,56	11.006,99
2-4555-BB-SAPS-FMASO-PROTEÇÃO-SOC-ESPEC-C/C-83.602-8	8.414,22	17.734,25
2-4566-BB-SAPS-FMASO-LIBERDADE-ASSISTIDA-C/C-83.603-6	0,00	540,38
2-4566-CEF-HABITAÇÃO-INFRAESTRUTURA-HABITACIONAL-PA	1.259.697,06	3.707.314,75
2-4570-BB-EDUCAÇÃO-PM-OSASCO-PAC-1-CC-88.357-3	54.460,68	50.976,54
2-4571-BB-SSO-PMO-CRECHE-CEMEIS-PEDRO-CC-88.549-5	0,00	158.988,58
2-4572-BB-SAÚDE-GLICEMIA-CONV-GOV-ESTADO-C/C-79.11	46.310,09	43.312,18
2-4573-BB-SH DU-BOLSA-AUGUEL-C/C-88.774-9	9.533,14	46.098,17
2-4574-CEF-OB-RAS-PM-OSASCO-C/C-006.00647097-3-MATE	24,53	24,53

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2-4576 - BB - GP - FDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	42.676.635,18	30.835.328,87
2-4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.388-3	130.455,55	122.109,62
2-4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.430-8	86.749,09	81.199,29
2-4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.478-2	24.375,50	24.237,74
2-4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.502-9	468.446,44	438.477,47
2-4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2575.0395656	1.236.055,63	1.174.786,33
2-4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2.564,03	1.941,32
2-4586 - BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAS - C/C 87.998-3	1.408,24	635,47
2-4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELOÍRIO	1.940.800,61	470.298,15
2-4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	17.195.089,33	20.708.950,72
2-4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	0,00	33.732,01
2-4625 - BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	1.276,18	1.553,61
2-4626 - BB - SSO - FDO MUNIC DE MANUT E INFRAESTRUTURA UR	4.974.051,55	4.343.846,89
2-4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMOIV-FLAMENGUI	0,00	931,44
2-4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMOIV-FLAMENGUI	0,00	508,86
2-4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMOIV-FLAMENGUI	0,00	564,06
2-4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	0,00	977.123,70
2-4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	0,00	359,27
2-4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	0,00	638,51
2-4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	0,00	1.940.498,95
2-4649 - BB - SF - PMO TJLC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2.849.359,86	2.740.932,36
2-4653 - BB - SF - PMO TJLC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	29.301.906,26	28.184.070,24
2-4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.345.049,79	1.258.199,51
2-4657 - BB - SDTI - OSASCOBL. GBF FNAS - C/C 92.712-0	545.212,67	737.613,69
2-4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	1.322.212,23	1.237.623,39
2-4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	221,36	207,20
2-4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	49.731,14	46.549,57
2-4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	245.293,31	258.959,27
2-4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	21.877,62	20.477,99
2-4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2-4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.189.802,11	889.894,73
2-4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	91.014,80	210.974,01
2-4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	78.190,96	135.974,61
2-4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	14.750,82	289.152,47
2-4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	136.750,18	127.920,18
2-4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.436,20	1.382,21
2-4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	0,00	92.490,31
2-4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	0,00	863.374,34
2-4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	0,00	1.346,83
2-4697 - BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	0,00	3.150,66
2-4698 - BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	0,00	388,68
2-4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUAGEM C/C 95.304-0	0,00	495,75
2-4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	0,00	1.207,24
2-4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	908.046,23	932.280,64
2-4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2-4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.928-	40.826,13	0,00
2-4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	6.234.693,09	1.036.809,43
2-4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	0,00	1.012.905,43
2-4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	0,00	3.226,81
2-4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	172,77	131,84
2-9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	13.281,08	28.635,94
2-9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	274.933,94	17.492,38

CER16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2- 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	9.250,43	8.744,56
2- 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	142,37	134,58
2- 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.250,65	1.182,26
2- 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	356.968,67	6.914.310,78
2- 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102840-2	13.792.885,37	31.539,55
2- 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.503.558,81	3.679.852,79
2- 9018 - BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	648.895,80	606.996,40
2- 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.536,30	3.508,75
2- 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	125.993,84	117.933,36
2- 9025 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	210.596,50	193.709,74
2- 9026 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	45.005,27	41.611,12
2- 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	24.966,03	23.368,82
2- 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	730.746,12	674.497,93
2- 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C 107.503-9	121.607,19	112.638,98
2- 9035 - BB - FEAS - PSE MED COMPLEXIDADE - C/C 107.506-3	3.062,84	2.836,97
2- 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C 107.507-1	1.341,03	1.333,27
2- 9043 - BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES- C/C 107510-1	3.531,91	3.271,44
2- 9044 - BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	258.794,40	303.153,26
2- 9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	8.422,77	7.878,91
2- 9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	6.697,51	6.182,76
2- 9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	10.583,18	9.737,47
2- 9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	6.839,19	6.334,82
2- 9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTO+ C/C - 107.855-0	66.288,94	61.186,43
2- 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	35.451,29	33.183,28
2- 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	11.526,16	10.788,77
2- 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C - 104092-8	743.229,47	683.837,26
2- 9055 - BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	74.678,49	444.425,14
2- 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CORREGO RICO C/C - 108576-x	568,63	523,19
2- 9058 - BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	88.337,84	82.633,84
2- 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	17.618,57	16.319,24
2- 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	119.794,44	110.587,36
2- 9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	102.000,18	95.474,69
2- 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	15.323,90	14.193,80
2- 9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	343.172,61	315.749,35
2- 9064 - CEF - OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA C/C - 647.141-4	0,00	731.434,81
2- 9065 - BB - CUSTEIO SAI MULHERES VITIMAS C/C - 110899-9	9.700,89	9.700,89
2- 9066 - BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VITIMAS C/C-110901-4	1.034,80	1.034,80
2- 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	62.785,61	58.768,89
2- 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C - 110361-X	403.984,36	669.102,18
2- 9071 - CEF-Convênio 906260120-AG 0326 Conta 00600647140-6	421.575,01	774.980,36
2- 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C-111.603-7	304.861,00	285.357,45
2- 9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C-111.619-3	606.508,27	567.706,76
2- 9074 - BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS C/C 112085-9	1.528,46	90.697,03
2- 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	11.279,53	10.557,92
2- 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	6.125,62	5.733,73
2- 9077 - BB - Convênio 93628012022-AG-637-8-Conta-110916-2	95.429,61	268.151,61
2- 9078 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.5º-AG637-8-Conta-112670-9	0,00	133.218,74
2- 9079 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8-Conta-112671-7	0,00	71.250,89
2- 9080 - BB- FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	462.008,28	10.149,67
2- 9081 - BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	33.943,10	31.771,58
2- 9082 - BB- Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5	0,00	133.833,02
2- 9083 - BB - F CEMITÉRIO PO GIRASSOIS 0637-8 C/C 113484-1	18.313.929,85	7.682.496,77

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Descrição Banco		Saldo Mês Anterior		Saldo Exerc Anterior	
2- 9084 - BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9		31.025,61		109.401,13	
2- 9085 - BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X		27.266,66		25.522,27	
2- 9086 - BB-EM, PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6		229.572,61		217.638,67	
2- 9087 - BB - EM, PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4		71.861,52		67.878,24	
2- 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0		1.988,57		1.861,35	
2- 9089 - BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0		359.032,16		336.062,99	
2- 9090 - BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9		220.051,97		205.974,09	
2- 9091 - BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8		2.701.401,42		4.930.516,49	
2- 9092 - BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1		413.119,80		386.690,37	
2- 9093 - BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0		57.561.087,97		207.458.505,98	
Total MOVIMENTO		362.852.999,75		467.375.550,52	
Descrição Banco		Saldo Mês Anterior		Saldo Exerc Anterior	
4- 0001 - BB- CFM-Comp Financ. Expi Min.-AG0637-8CC114216-X		112.049,14		104.814,09	
4- 0002 - BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1		2.410.791,79		2.218.143,02	
4- 0003 - BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4		1.710.995,88		719.596,36	
4- 0004 - BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC11469-6		213.717,73		209.497,24	
4- 0005 - CEF-Convênio 856597/17-AG0326 Conta 000600647124-4		338.283,59		0,00	
4- 0006 - BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1		333.454,77		311.923,50	
4- 0007 - BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4		112.812,30		104.492,68	
4- 0008 - CEF-Convênio 070851-AG 0326 Conta 006/672004-0		0,00		15.594.837,52	
4- 0009 - CEF-Convênio 068353-AG0326 Conta 006/672006-6		0,00		785.052,21	
4- 0010 - CEF-Convênio 071002-AG0326 Conta 006/672007-4		0,00		3.023.881,29	
4- 0011 - CEF-Termo de Comprom. 0218.837-13-AG0326cc71019-0		5.543.845,28		5.243.372,02	
4- 0012 - CEF-Termo de Comprom. 0218.838-27-AG0326 CC71020-4		1.967.566,73		1.868.470,92	
4- 0013 - CEF-Termo de Comprom. 0301.586-48-AG0326 CC71021-2		947.967,67		899.788,91	
4- 0014 - CEF-Termo de Comprom. 0301.587-53-AG0326 CC71022-0		844.657,06		802.867,42	
4- 0015 - BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8		375.528,08		351.503,59	
4- 0016 - CEF-Transf.Esp.Convê 071010 -AG0326 CC006/672005-8		0,00		2.001.934,49	
4- 0017 - CEF-Transf.Esp.Convê 071453- AG0326 CC006/672008-2		0,00		92.088,99	
4- 0018 - BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3		45.999,01		14.658.921,95	
4- 0019 - BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024		36.997,26		0,00	
4- 0020 - BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024		20.786,36		0,00	
4- 0021 - BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024		187.545,93		0,00	
4- 0022 - BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024		10.928,91		0,00	
4- 0023 - BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5		198.143,55		0,00	
4- 0024 - BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3		791.222,84		0,00	
4- 0025 - BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1		181.604,04		0,00	
4- 0026 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8		3.682.792,42		0,00	
4- 0027 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5		125.250,19		0,00	
4- 0028 - BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7		32.470.598,28		0,00	
4- 0029 - BB - FMS EMENDA 41300042024 C/C: 117877-6		732.088,00		0,00	
4- 0030 - CEF- T.Esp.Conv.070851 - AG0326 CC 575868287-1		1.483.992,74		0,00	
4- 0031 - CEF- T.Esp.Conv.071010- AG0326 CC 575868277-9		2.136.277,88		0,00	
4- 0032 - CEF- T.Esp.Conv.068353 - AG0326 CC 575868283-3		842.604,64		0,00	
4- 0033 - CEF- T.Esp.Conv.071002 - AG0326 CC 575868289-2		3.245.562,98		0,00	
4- 0034 - CEF- T.Esp.Conv.071453 - AG0326 CC 575868298-1		98.268,78		0,00	
4- 0035 - CEF- FNS Convênio - AG0326 CC 575851233-4		922.860,65		0,00	
4- 0036 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.138-3		996,49		0,00	
4- 0037 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.139-1		543,93		0,00	
4- 0038 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.141-3		602,92		0,00	
4- 0039 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.142-1		384,02		0,00	

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Setembro/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
4 - 0040 - CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.143-0	682,50	0,00
4 - 0041 - CEF - SHDU Habit. Empré. VI Espanha CC575.596.144-8	1.439,64	0,00
4 - 0042 - BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378 - C/C 114.963-6	643.792,84	0,00
4 - 0043 - BB - Emenda - 202542210003 AG-6378 - C/C 118.742-2	10.086.271,35	0,00
4 - 0044 - CEF - SAPS - FMI- AG0326 - CC575.217.887-4	2.165.449,83	0,00
4 - 0045 - CEF - SAÚDE - Comprev - AG0326 - CC575.257.056-1	7.974,32	0,00
4 - 0046 - CEF - SETRAN - Multa de Trânsito - CC575.257.057-0	694.518,83	0,00
4 - 0047 - CEF - HABIT - AG0326 - CC 575.257.058-8	98.825,75	0,00
4 - 0048 - CEF - PRO MORADIA - AG0326 - CC 575.257.061-8	65.197,65	0,00
4 - 0049 - BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	2.937.606,28	0,00
4 - 0050 - BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	303.890,31	0,00
4 - 0051 - CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	35.566,26	0,00
4 - 0052 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	3.023.290,94	0,00
4 - 0053 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	23.269.858,00	0,00
4 - 0054 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	10.000.000,00	0,00
4 - 0055 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	100.776,36	0,00
4 - 0056 - BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	503.881,82	0,00
4 - 0057 - BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	2.012.069,55	0,00
4 - 0058 - AG-6378 - C/C = 118797-X - FMS Emenda.	10.080.347,76	0,00
4 - 0059 - AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	1.006.034,78	0,00
4 - 0060 - BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	3.009.030,49	0,00
Total Vinculada	132.154.227,10	48.991.186,20
Total das Contas	495.007.226,85	516.366.736,72
Total Geral	933.311.482,57	4.430.581.749,47
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE04301789723		
Assinado de forma digital por FERNANDO MARIANO DA ROCHA:17701908803		
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485855		
Dados: 2025.10.16 15:40:33 -03'00'		
Dados: 2025.10.20 10:32:41 -03'00'		
Pedro Sotero de Albuquerque Secretário de Finanças	Fernando Mariano da Rocha Subsecretário do Tesouro Municipal em Exercício	Gerson Dias Pessoa Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

295/2025

REEMISSÃO

30/09/2025

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA			DESPESA		
Saldo em Bancos em	2024	516.366,736,72	Despesas Pagas até o Dia Anterior	:	3.915.582.043,18
Saldo em Tesouraria em	2024	0,00	Despesas Pagas Hoje	:	14.042.891,38
Arrecadado até Dia Anterior	:	3.857.053.196,33	Saldo nos Bancos	:	500.956.814,91
Arrecadado Hoje	:	57.161.816,42	Saldo na Tesouraria	:	0,00
Total	:	4.430.581.749,47	Total	:	4.430.581.749,47

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	:	63.150.634,72	Despesa Orçamentária	:	13.659.852,66
Receitas Extra-Orçamentária	:	130.646,22	Despesa Extra-Orçamentária	:	383.038,72
Sub-Total	:	63.281.280,94	Sub-Total	:	14.042.891,38
Cancelamentos	:	-6.119.464,52	Cancelamentos	:	0,00
					14.042.891,38

Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Salda	Saldo Atual
CEF - Conta Movimento - C/C 574.433.726-8.	2 - 0063 - 01.110.0000	1.806.662,47	8.547.329,08	65.622,59	10.288.368,96
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	17.772.101,43	32.553.964,13	14.088.882,09	36.237.183,47
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	1.258.473,67	72.777,81	0,00	1.331.251,48
BRDESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	1.238.857,65	40.110,32	6.828,44	1.272.139,53
ITAU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.163,00	6,28	0,00	2.169,28
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	0,00	3.790.711,17	3.790.711,17	0,00
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	343.968,19	114.433,93	1.123,88	457.278,24
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	4.053,74	38,78	0,00	4.092,52
BB - LEIKANDIR / DESON	2 - 4089 - 05.100.0000	0,00	140.980,91	140.980,91	0,00
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	555.915,47	52.474,63	47.438,36	560.951,74
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	47.843,83	443,39	0,00	48.287,22
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	34.767.560,38	0,00	94.980,32	34.672.580,06
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0002	20.496.986,85	473.980,37	0,00	20.970.967,22
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	1.366.755,05	13.050,53	0,00	1.379.805,58
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	1.547.766,26	26.566,52	613,40	1.573.719,38
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 03.100.0202	7.390,00	0,00	0,00	7.390,00
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	1.102.329,60	12.000,19	0,00	1.114.329,79
BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	0,00	70.826,63	70.826,63	0,00
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	137.603,70	0,00	137.603,70	0,00
CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 03.100.1301	2.408.454,71	0,00	2.408.454,71	0,00
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	53.214,91	558,93	0,00	53.773,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Boletim Diário de Tesouraria

	295/2025	REEMISSÃO	30/09/2025	
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	49,47	0,00
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	61.601,07	100.643,61	61.911,82
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	1.555,36	14,88	1.570,24
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	148.126,93	3.466,48	151.593,41
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4310 - 05.100.0000	20.884,27	0,04	20.884,31
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	6.193,36	0,00	6.193,36
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	2.886.599,25	26.455,75	2.913.055,00
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	0,03	0,00	0,03
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	50.494,25	0,00	50.494,25
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0003	1.535,73	0,00	1.535,73
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 03.100.1702	774.141,94	7.892,66	782.034,60
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	15.809,57	0,00	15.809,57
BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	1.166.472,93	26.235.182,01	1.096.310,22
BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.140.0000	518.188,47	89.187,09	607.375,56
BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	1.845,04	0,00	1.845,04
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4429 - 01.112.0000	306.698,15	0,00	306.698,15
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4432 - 02.510.0000	87.035,13	928,84	87.963,97
BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4433 - 02.100.0000	1.400.662,65	13.407,12	1.414.069,77
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4437 - 02.100.0000	51.926,47	496,80	52.423,27
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4451 - 02.100.0000	84.558,25	809,00	85.367,25
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4455 - 03.100.1501	1.313.879,66	13.556,40	1.327.436,06
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.814.862,54	23.377,26	1.838.239,80
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4502 - 19.190.0000	229.435,76	0,00	229.435,76
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110.0000	704.354,04	0,00	703.141,59
BB SAUDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	0,00	110.173,26	0,00
BB SAUDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4511 - 03.300.0901	14.774,00	160,50	14.934,50
BB SAUDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 03.300.0901	20.598,76	3.045,09	23.643,85
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4521 - 02.300.0000	264.733,96	0,00	264.733,96
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	9.973.758,43	211.220,26	10.184.978,69
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	483.210,77	0,00	483.210,77
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	11.405.583,00	53.376,75	11.456.615,27
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 01.100.0000	1.000.904,07	0,00	1.000.904,07
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 01.100.0010	9.816.298,55	0,00	9.816.298,55
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 03.100.0601	1.091.405,89	141.489,62	1.232.895,51
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	2 - 4535 - 91.100.0010	84.494,12	0,00	84.494,12
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	849.435,15	0,04	849.435,19
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	217,23	0,00	217,23
BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 03.500.1402	70,33	0,00	70,33

CER23000 - SMARapid Informática Ltda

16/10/2025 10:58:09

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

29/10/2025

REEMISSÃO

30/09/2025

BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 03.500.1402	150,89	0,00	0,00	150,89
BB SAPS - FMSO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	8.263,33	0,00	0,00	8.263,33
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.100.0000	18.582,42	0,00	0,00	18.582,42
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.110.0000	1.067.345,18	0,00	3.146,40	1.064.198,78
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	0,00	0,00	10.715,93	0,00
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 07.100.0000	173.769,46	0,00	931,82	172.837,64
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	42.482,14	516,76	0,00	42.998,90
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	11.978,54	0,00	0,00	11.978,54
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	43.312,18	0,00	0,00	43.312,18
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 03.300.0901	2.997,91	444,19	0,00	3.442,10
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	7.933,14	79,78	0,00	8.012,92
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - "MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 19.190.0000	1.296,82	0,00	0,00	1.296,82
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.2901	32.172.394,27	468.850,78	0,00	32.641.245,05
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 93.100.2901	10.242.712,11	0,00	0,00	10.242.712,11
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	130.455,55	1.237,84	0,00	131.693,39
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	86.749,09	823,13	0,00	87.572,22
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	23.087,28	20,43	0,00	23.107,71
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	1.288,22	0,00	0,00	1.288,22
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	468.446,44	4.444,93	0,00	472.891,37
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.240.129,05	9.674,20	1.249.803,25	0,00
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	2.091,66	25,05	0,00	2.116,71
BB - GP - PMO JUJIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	22,83	13,48	0,00	36,31
BB - GP - PMO JUJIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 03.100.0202	1.385,41	0,00	0,00	1.385,41
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 03.100.1103	1.549.946,40	293.654,42	0,00	1.843.600,82
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	236.603,30	0,00	295,00	236.308,30
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4587 - 01.110.0000	0,00	295,00	295,00	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	1.220.219,01	81.496,65	13.734,00	1.287.981,66
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.310.0000	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0000	0,00	734,00	734,00	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0003	268.051,31	0,00	0,00	268.051,31
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.301.0000	140.490,02	0,00	0,00	140.490,02
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.803.0903	234.028,23	0,00	0,00	234.028,23
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.901.0000	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 03.500.1402	68,93	10,84	0,00	79,77
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	1.095,13	0,00	217,30	877,83
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	33,98	0,00	0,00	33,98

CER23000 - SMARapid Informática Ltda

16/10/2025 10:58:09

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

29/10/2025

REEMISSÃO

30/09/2025

BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 01.110.0000	0,00	176,20	176,20	0,00
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1111	4.602.552,76	0,00	0,00	4.602.552,76
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1101	229.895,97	57.619,37	176,20	287.339,14
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 01.700.0000	29.202,82	0,00	0,00	29.202,82
BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.849.359,86	16.428,15	0,00	2.865.788,01
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	3.097.322,27	164.279,93	0,00	3.261.602,20
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.345.049,79	12.868,55	0,00	1.357.918,34
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.500.1402	675.070,57	0,00	0,00	675.070,57
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 03.500.1402	20.763,39	6.203,28	0,00	26.966,67
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 03.500.1402	84.588,84	12.546,01	0,00	97.134,85
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.237.623,39	0,00	0,00	1.237.623,39
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	207,20	0,00	0,00	207,20
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 03.500.1402	14,16	2,10	0,00	16,26
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 03.500.1402	3.181,57	471,88	0,00	3.653,45
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	46.549,57	0,00	0,00	46.549,57
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	228.505,40	0,00	0,00	228.505,40
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 03.500.1402	16.787,91	2.327,50	0,00	19.115,41
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 03.500.1402	1.399,63	207,59	0,00	1.607,22
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	20.477,99	0,00	0,00	20.477,99
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	377.582,67	0,00	0,00	377.582,67
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.500.1402	579.785,12	118.267,53	0,00	698.052,65
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 03.500.1402	0,00	9.525,01	0,00	9.525,01
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 03.500.1402	7.014,21	682,26	0,00	7.696,47
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	24.267,13	0,00	0,00	24.267,13
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	49.170,98	0,00	0,00	49.170,98
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 03.500.1402	6.150,71	589,00	0,00	6.739,71
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 03.500.1402	4.283,53	87,85	0,00	4.371,38
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	2.181,69	0,00	0,00	2.181,69
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 03.100.0201	136.750,18	1.308,34	0,00	138.058,52
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.436,20	8,00	0,00	1.444,20
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	11.005,47	0,00	0,00	11.005,47
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	630.537,25	133.378,00	0,00	763.915,25
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 03.500.1402	63.705,67	7.682,14	0,00	71.387,81
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	2 - 4719 - 01.400.0000	0,00	42.282,41	0,00	42.282,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

29/10/2025

REEMISSÃO

30/09/2025

CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	8.082.293,13	11.647,75	8.093.940,88	0,00
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	172,77	10,83	0,00	183,60
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	11.717,93	0,00	0,00	11.717,93
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 03.100.1701	1.563,15	127,06	0,00	1.690,21
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 03.100.0202	274.933,94	2.630,43	0,00	277.564,37
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	9.250,43	0,00	0,00	9.250,43
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	142,37	0,00	0,00	142,37
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.250,65	0,00	0,00	1.250,65
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	356.968,67	3.415,25	0,00	360.383,92
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.300.0000	1.215,42	0,00	0,00	1.215,42
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	797.877,75	147.859,17	0,00	945.736,92
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	484.339,74	0,00	0,00	484.339,74
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.302.0000	14.489.461,16	0,00	0,00	14.489.461,16
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.305.0000	35.914,71	0,00	0,00	35.914,71
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	2.526.479,82	0,00	0,00	2.526.479,82
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.302.0000	524.086,08	0,00	0,00	524.086,08
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 03.300.0901	243.794,78	33.054,47	0,00	276.849,25
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	648.895,80	6.208,21	0,00	655.104,01
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.536,30	4,08	0,00	3.540,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	125.993,84	1.195,51	0,00	127.189,35
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	92.498,20	0,00	0,00	92.498,20
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00	0,00	101.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 03.500.1402	16.886,76	2.491,50	0,00	19.378,26
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 03.500.1402	3.394,15	500,79	0,00	3.894,94
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	41.055,74	0,00	0,00	41.055,74
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00	0,00	555,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	24.966,03	236,89	0,00	25.202,92
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	730.746,12	6.672,42	0,00	737.418,54
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	112.638,98	0,00	0,00	112.638,98
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 03.500.1402	8.968,21	1.323,84	0,00	10.292,05
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 03.500.1402	225,87	33,35	0,00	259,22
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	2.836,97	0,00	0,00	2.836,97
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.510.0000	1.333,27	0,00	0,00	1.333,27
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 03.500.1402	7,76	0,00	0,00	7,76
BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2 - 9043 - 02.100.0000	3.531,91	38,45	0,00	3.570,36
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00	0,00	2.384,45
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	237.248,81	0,00	0,00	237.248,81
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 03.500.1402	19.161,14	2.455,61	0,00	21.616,75

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

16/10/2025 10:58:10

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

29/10/2025

REEMISSÃO

30/09/2025

BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	8.422,77	80,58	0,00	8.503,35
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	6.697,51	76,00	0,00	6.773,51
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	10.583,18	124,78	0,00	10.707,96
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	6.839,19	74,45	0,00	6.913,64
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	66.288,94	605,28	0,00	66.894,22
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	35.451,29	336,38	0,00	35.787,67
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	10.788,77	0,00	0,00	10.788,77
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 03.500.1402	737,39	109,37	0,00	846,76
BB - EVENTOS CULTURAL LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	743.229,47	8.762,68	0,00	751.992,15
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055 - 02.801.0000	74.678,49	900,11	0,00	75.578,60
BB - CANALIZAÇÃO CÔRREGO RICO C/C: 108576-x	2 - 9057 - 02.100.0000	568,63	6,71	0,00	575,34
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9058 - 07.100.0000	88.337,84	845,16	0,00	89.183,00
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	16.319,24	0,00	0,00	16.319,24
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 03.500.1402	1.299,33	191,79	0,00	1.491,12
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 03.500.1402	9.207,08	1.359,37	0,00	10.566,45
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	108.695,39	0,00	0,00	108.695,39
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	102.000,18	967,84	0,00	102.968,02
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	14.193,80	0,00	0,00	14.193,80
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 03.500.1402	1.130,10	166,82	0,00	1.296,92
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	343.172,61	4.046,01	0,00	347.218,62
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	2 - 9065 - 02.510.0000	9.700,89	0,00	0,00	9.700,89
BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	2 - 9066 - 02.510.0000	1.034,80	0,00	0,00	1.034,80
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	58.768,89	0,00	0,00	58.768,89
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 03.500.1402	4.016,72	595,75	0,00	4.612,47
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 03.500.1402	37.722,64	3.833,27	0,00	41.555,91
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	366.261,72	0,00	0,00	366.261,72
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9071 - 05.500.0000	366.691,92	1.361,44	0,00	368.053,36
CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	2 - 9072 - 05.510.0000	245.557,45	0,00	0,00	245.557,45
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 03.500.1402	19.503,55	2.738,65	0,00	22.242,20
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9073 - 02.801.0000	606.508,27	5.754,95	0,00	612.263,22
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2 - 9074 - 02.510.0000	665,53	0,00	0,00	665,53
BB - Benefícios Eventuais FEAS-F-MAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 03.500.1402	862,93	0,00	0,00	862,93
BB - Benefícios Eventuais FEAS-F-MAS -C/C 112085-9	2 - 9075 - 05.200.0000	11.279,53	107,03	0,00	11.386,56
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9076 - 05.800.0000	5.733,73	0,00	0,00	5.733,73
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	2 - 9076 - 03.500.1402	391,89	58,12	0,00	450,01
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-x	2 - 9077 - 01.110.0000	54.029,61	646,04	0,00	54.675,65
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 05.100.0003	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00

CER23000 - SMARapid Informática Ltda

16/10/2025 10:58:10

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

29/09/2025

REEMISSÃO

30/09/2025

BB - FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2 - 9080 - 05.370.0000	462.008,28	4.383,83	0,00	466.392,11
BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2 - 9081 - 05.800.0000	33.943,10	322,07	0,00	34.265,17
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.1102	10.121.641,32	145.351,84	0,00	10.266.993,16
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 01.700.0000	3.173.377,44	0,00	0,00	3.173.377,44
BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9084 - 05.800.0000	31.025,61	294,39	0,00	31.320,00
BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	2 - 9085 - 05.800.0000	27.266,66	258,72	0,00	27.525,38
BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9086 - 02.801.0000	229.572,61	1.195,24	0,00	230.767,85
BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.0000	71.861,52	374,14	0,00	72.235,66
BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2 - 9088 - 02.264.0000	1.988,57	18,87	0,00	2.007,44
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.500.0000	336.062,99	0,00	0,00	336.062,99
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 03.500.1402	22.969,17	3.406,73	0,00	26.375,90
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 03.500.1402	14.077,88	2.088,00	0,00	16.165,88
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 05.500.0000	205.974,09	0,00	0,00	205.974,09
BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.0005	121.741,13	25.521,31	0,00	147.262,44
BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 03.500.1402	2.562.783,49	0,00	0,00	2.562.783,49
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	26.429,43	3.919,95	0,00	30.349,38
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 07.100.0000	26.839,142,19	515.572,10	0,00	27.354.714,29
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.300.0000	4.717.333,66	0,00	0,00	4.717.333,66
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.203.0000	17.516.972,59	0,00	0,00	17.516.972,59
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.202.0000	1.168.000,83	0,00	0,00	1.168.000,83
Soma		328.789.332,65	75.374.526,42	56.776.498,99	347.387.360,08

VINCULADA

BB - CFM-Comp. Financ. Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	4 - 0001 - 05.100.0032	112.049,14	1.072,01	0,00	113.121,15
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	4 - 0002 - 02.801.0000	2.410.791,79	28.423,27	0,00	2.439.215,06
BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	4 - 0003 - 01.100.0000	1.767.757,88	20.384,30	0,00	1.788.142,18
CEF-Convenção 856597/17-AG0326 Conta 000600647124-4	4 - 0005 - 01.110.0000	157.234,50	0,00	0,03	157.234,47
CEF-Convenção 856597/17-AG0326 Conta 000600647124-4	4 - 0005 - 05.800.0000	181.049,09	2.768,05	0,00	183.817,14
CEF-Convenção 856597/17-AG0326 Conta 000600647124-4	4 - 0005 - 07.100.0000	0,00	0,03	0,03	0,00
BB - Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006 - 02.801.0000	333.454,77	3.190,28	0,00	336.645,05
BB - SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.800.0000	104.492,68	0,00	0,00	104.492,68
BB - SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.500.1402	8.319,62	1.228,09	0,00	9.547,71
CEF-Termo de Compromi. 0218.837-13-AG0326cc71019-0	4 - 0011 - 05.100.0000	5.581.158,74	37.313,46	0,00	5.618.472,20
CEF-Termo de Comprom. 0218.838-27-AG0326 CC71020-4	4 - 0012 - 05.100.0000	1.980.809,65	13.242,92	0,00	1.994.052,57
CEF-Termo de Comprom. 0301.586-48-AG0326 CC71021-2	4 - 0013 - 05.100.0000	948.294,66	10.643,04	0,00	958.937,70
CEF-Termo de Comprom. 0301.587-53-AG0326 CC71022-0	4 - 0014 - 05.100.0000	845.654,86	7.645,87	0,00	853.300,73
BB - SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.800.0000	351.503,59	0,00	0,00	351.503,59

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

16/10/2025 10:58:11

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

29/10/2025

REEMISSÃO

30/09/2025

BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.500.1402	24.024,49	3.563,26	0,00	27.587,75
BB - FUNDEB 2024 – AG0637-8 CC117226-3	4 - 0018 - 02.264.0000	45.999,01	440,09	0,00	46.439,10
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019 - 02.500.1402	36.997,26	353,97	0,00	37.351,23
BB - C/C 117191-7 - INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.500.1402	20.786,36	198,87	0,00	20.985,23
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0021 - 02.500.1401	187.545,93	1.794,32	0,00	189.340,25
BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0022 - 02.500.1401	10.928,91	104,57	0,00	11.033,48
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.500.1402	222.243,39	2.128,97	0,00	224.372,36
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.500.1402	872.964,87	8.326,08	0,00	881.290,95
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.500.1402	181.195,88	1.723,18	0,00	182.919,06
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.510.0000	408,16	0,00	0,00	408,16
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.0302	3.649.722,25	0,00	0,00	3.649.722,25
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.3302	33.070,17	34.944,73	0,00	68.014,90
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.3301	1.124,70	1.188,46	0,00	2.313,16
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.0301	124.125,49	0,00	0,00	124.125,49
BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	4 - 0028 - 02.261.0000	16.405.576,89	19.551.534,56	5.520,62	35.951.590,83
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.0000	725.335,72	0,00	0,00	725.335,72
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.4301	6.572,28	6.944,81	0,00	13.517,09
CEF - T.Esp.Conv.071010- AG0326 CC 575868267-1	4 - 0030 - 05.800.0000	1.483.992,74	14.909,56	0,00	1.498.902,30
CEF - T.Esp.Conv.071010- AG0326 CC 575868277-9	4 - 0031 - 05.800.0000	2.136.277,88	20.149,65	0,00	2.156.427,53
CEF - T.Esp.Conv.068353 - AG0326 CC 575868283-3	4 - 0032 - 05.800.0000	842.604,64	8.465,58	0,00	851.070,22
CEF - T.Esp.Conv.071002 - AG0326 CC 575868289-2	4 - 0033 - 05.800.0000	3.245.562,98	32.607,92	0,00	3.278.170,90
CEF - T.Esp.Conv.071453 - AG0326 CC 575868298-1	4 - 0034 - 05.800.0000	98.268,78	926,89	0,00	99.195,67
CEF - FNS Convigente - AG0326 CC 575851233-4	4 - 0035 - 05.300.0000	922.860,65	8.704,54	0,00	931.565,19
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.138-3	4 - 0036 - 05.100.0000	996,49	9,40	0,00	1.005,89
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.139-1	4 - 0037 - 05.100.0000	543,93	5,13	0,00	549,06
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.141-3	4 - 0038 - 05.100.0000	602,92	5,69	0,00	608,61
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.142-1	4 - 0039 - 05.100.0000	384,02	3,62	0,00	387,64
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.143-0	4 - 0040 - 05.100.0000	682,50	6,44	0,00	688,94
CEF - SHDU Habit.Emprd. VI Espanha CC575.596.144-8	4 - 0041 - 05.100.0000	1.439,64	13,58	0,00	1.453,22
BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6	4 - 0042 - 03.120.0000	643.792,84	12.066,18	0,00	655.859,02
BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.802.0903	4.544.406,89	0,00	0,00	4.544.406,89
BB - Emenda - 202542210003 AG-6378-C/C 118.742-2	4 - 0043 - 05.800.0000	56.739,68	71.988,51	0,00	128.728,19
CEF - SAPS - FMI- AG0326 - CC575.217.887-4	4 - 0044 - 06.510.0000	130.802,72	0,00	0,00	130.802,72
CEF - SAPS - FMI- AG0326 - CC575.217.887-4	4 - 0044 - 03.500.1401	2.034.647,11	20.424,80	0,00	2.055.071,91
CEF - SAÚDE - Comprev - AG0326 - CC5575.257.056-1	4 - 0045 - 01.100.0000	7.974,32	75,21	0,00	8.049,53
CEF - SETRAN - Multa de Transito - CC575.257.057-0	4 - 0046 - 01.400.0000	692.080,51	80.816,96	0,00	772.897,47
CEF - HABIT - AG0326 - CC 575.257.058-8	4 - 0047 - 05.100.0000	98.825,75	932,14	0,00	99.757,89
CEF - PRÓ MORADIA - AG0326 - CC 575.257.061-8	4 - 0048 - 07.100.0000	65.197,65	127.744,80	29.204,02	163.738,43

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

16/10/2025 10:58:11

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

29/10/2025

REEMISSÃO

30/09/2025

BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.3301	26.378,66	27.873,92	0,00	54.252,58
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.800.0000	11.227,62	0,00	0,00	11.227,62
BB-CC118788-0-FMS Emenda-202544050003-CC118788-0	4 - 0049 - 05.802.0903	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.802.0903	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.0000	1.161,48	0,00	0,00	1.161,48
BB - FMS Emenda - Emenda 202525200003-CC118806-2	4 - 0050 - 05.800.3301	2.728,83	2.883,50	0,00	5.612,33
CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	4 - 0051 - 03.100.1201	29.698,49	268,40	0,00	29.966,89
CEF - Fundo de Assistência ao Esporte - AG-0326	4 - 0051 - 01.110.0000	5.867,77	0,00	0,00	5.867,77
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0052 - 05.802.0903	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118796-1	4 - 0052 - 05.800.3301	23.290,94	28.686,95	0,00	51.977,89
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053 - 05.802.0903	23.269.858,00	0,00	0,00	23.269.858,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118799-6	4 - 0053 - 05.800.3302	180.658,93	0,00	0,00	180.658,93
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.802.0903	3.434.289,18	222.513,78	0,00	3.656.802,96
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118800-3	4 - 0054 - 05.800.3302	77.636,46	0,00	0,00	77.636,46
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.800.3301	776,36	956,24	0,00	1.732,60
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118805-4	4 - 0055 - 05.802.0903	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.802.0903	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
BB - FMS Emenda - AG-6378 - c/c: 118833-X	4 - 0056 - 05.800.3301	3.881,82	4.781,16	0,00	8.662,98
BB - AG-6378 - C/C = 118793-7 - FMS Emenda.	4 - 0057 - 05.800.3302	2.012.069,55	19.091,83	0,00	2.031.161,38
AG-6378 - C/C = 118797-X - FMS Emenda.	4 - 0058 - 05.800.3302	10.060.347,76	95.459,13	0,00	10.155.806,89
AG-6378 - C/C = 118798-8 - FMS Emenda.	4 - 0059 - 05.800.3302	1.006.034,78	9.545,91	0,00	1.015.580,69
BB - C/C 118792-9 - FMS EMENDA 202515680005	4 - 0060 - 05.800.3302	3.009.030,49	28.551,64	0,00	3.037.582,13
CEF - Urbanização Jd. Sta Rita - C/C 574.433.734-9	4 - 0061 - 05.100.0000	221,28	1.249.803,25	0,00	1.250.024,53
CEF - Emergência Enchentes - C/C 574.433.725-0.	4 - 0062 - 06.100.0000	0,00	15.958,70	0,00	15.958,70
CEF-Fdo Mun Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	4 - 0064 - 01.100.0000	56.819,20	158.113,48	0,00	214.932,68
CEF-Fdo Mun Política Urb e Hab - C/C 574.433.724-1	4 - 0064 - 03.100.1301	1.477,08	2.408.454,71	1.395,27	2.408.536,52
CEF -c/c 574.739.298-7 - Transf. Esp. 202543490001	4 - 0065 - 05.800.4451	1.980.000,00	8.498,25	0,00	1.988.498,25
CEF -c/c 574.600.704-4 - Transf. Esp. 202542210001	4 - 0066 - 05.800.4451	19.800.000,00	84.982,55	0,00	19.884.982,55
BB - AG-6378 - c/c = 119121-7 - S. E. SP-Quota	4 - 0067 - 05.200.0003	2.908.853,83	10.004,55	0,00	2.918.858,38
CEF - Termo de Comprom. 0301586-48-CC 574.433.729-2	4 - 0069 - 05.100.0000	6.090,43	958.937,70	0,00	965.028,13
CEF - Termo de Comprom. 0301587-53-CC 574.433.731-4	4 - 0070 - 05.100.0000	280,91	853.300,73	280,91	853.300,73
Soma		129.048.557,22	26.369.536,92	1.848.639,31	153.569.454,83
Total dos Bancos		457.837.889,87	101.744.063,34	58.625.138,30	500.956.814,91
Total Geral		457.837.889,87	101.744.063,34	58.625.138,30	500.956.814,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Boletim Diário de Tesouraria

29/10/2025

REEMISSÃO

30/09/2025

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE
Data: 2025.10.17 16:07:47
-03'00"

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

FERNANDO MARIANO DA ROCHA
Assinado de forma digital por
FERNANDO MARIANO DA ROCHA
Data: 2025.10.16 15:39:48 -03'00"

Fernando Mariano da Rocha
Subsecretário do Tesouro Municipal em Exercício

GERSON DIAS PESSOA
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA
Data: 2025.10.20 10:32:59 -03'00"

Gerson Dias Pessoa
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão

01.02 - GABINETE DO PREFEITO	13.432.762,52	-143.947,03	447.550,15	770.395,43	869.725,47
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	60.758.635,00	-3.583.868,17	6.340.341,79	5.176.840,01	5.132.269,82
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.858.967,49	-4.384.611,74	2.075.601,23	2.157.992,44	2.162.152,47
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.169.871,46	-2.532.214,11	1.526.640,71	2.473.391,76	2.150.298,82
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	24.965.213,77	-348.122,41	384.523,96	1.597.803,40	2.576.579,31
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.623.687.927,85	23.674.964,33	191.604.785,81	126.911.666,75	134.132.708,15
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.260.786.740,50	9.514.433,36	53.808.439,54	116.278.761,72	98.407.053,61
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	495.093.741,95	-1.199.323,10	25.436.909,80	42.360.433,39	31.530.931,76
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	29.004.507,36	-1.608.425,72	1.232.789,16	2.268.578,62	2.177.497,44
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	119.645.906,03	-688.392,21	1.690.464,22	5.337.067,71	5.846.949,86
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.574.875,18	4.212.975,99	5.706.885,66	11.661.964,80	11.675.382,93
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	34.093.360,24	-368.887,11	4.004.716,81	4.453.727,06	761.212,63
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	17.075.200,48	-2.538.358,15	1.240.492,70	1.268.939,86	1.433.529,09
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23.693.150,92	-1.490.532,73	651.268,61	2.337.806,95	1.324.638,78
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	673.871.534,47	64.047.273,43	109.802.918,86	52.208.662,45	53.326.936,72
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	64.663.131,65	-1.624.689,03	7.415.786,04	6.155.783,07	5.603.227,10
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	146.738.627,84	-1.639.840,50	9.114.070,75	11.425.171,45	11.465.248,59
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	38.497.151,00	-524.969,59	237.650,72	4.039.385,96	3.461.641,24
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.458.164,68	-1.065.708,72	838.749,40	1.169.549,13	1.024.756,00
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.643.977,00	-493.886,16	355.284,32	708.095,59	374.680,62
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	20.936.125,18	-2.402.121,63	1.422.452,44	1.401.489,07	1.638.170,02
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	22.541.447,57	-866.804,41	201.856,43	421.379,95	459.330,32
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.470.713,39	572.419,77	1.288.381,13	916.273,39	197.252,35
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	3.462.002,27	-396.028,52	203.969,82	200.035,63	231.044,68
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	5.599.304,74	-84.152,48	678.193,46	256.823,32	300.783,38
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	7.836.833,00	-844.962,29	574.861,10	578.616,77	629.741,71
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	6.733.805,92	-833.273,89	498.852,55	510.465,37	534.612,74
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	3.817.288,00	-596.102,68	243.272,63	245.835,53	288.790,07
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	8.285.052,08	340.322,83	627.179,78	539.163,51	619.930,29
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.449.524,41	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE04301789723
Assinado de forma digital por PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE04301789723
Dados: 2025.10.17 16:09:33 -03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

CER25500 - SMARapd Informática Ltda

set/25

Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
13.432.762,52	-143.947,03	447.550,15	770.395,43	869.725,47
60.758.635,00	-3.583.868,17	6.340.341,79	5.176.840,01	5.132.269,82
31.858.967,49	-4.384.611,74	2.075.601,23	2.157.992,44	2.162.152,47
31.169.871,46	-2.532.214,11	1.526.640,71	2.473.391,76	2.150.298,82
24.965.213,77	-348.122,41	384.523,96	1.597.803,40	2.576.579,31
1.623.687.927,85	23.674.964,33	191.604.785,81	126.911.666,75	134.132.708,15
1.260.786.740,50	9.514.433,36	53.808.439,54	116.278.761,72	98.407.053,61
495.093.741,95	-1.199.323,10	25.436.909,80	42.360.433,39	31.530.931,76
29.004.507,36	-1.608.425,72	1.232.789,16	2.268.578,62	2.177.497,44
119.645.906,03	-688.392,21	1.690.464,22	5.337.067,71	5.846.949,86
140.574.875,18	4.212.975,99	5.706.885,66	11.661.964,80	11.675.382,93
34.093.360,24	-368.887,11	4.004.716,81	4.453.727,06	761.212,63
17.075.200,48	-2.538.358,15	1.240.492,70	1.268.939,86	1.433.529,09
23.693.150,92	-1.490.532,73	651.268,61	2.337.806,95	1.324.638,78
673.871.534,47	64.047.273,43	109.802.918,86	52.208.662,45	53.326.936,72
64.663.131,65	-1.624.689,03	7.415.786,04	6.155.783,07	5.603.227,10
146.738.627,84	-1.639.840,50	9.114.070,75	11.425.171,45	11.465.248,59
38.497.151,00	-524.969,59	237.650,72	4.039.385,96	3.461.641,24
13.458.164,68	-1.065.708,72	838.749,40	1.169.549,13	1.024.756,00
8.643.977,00	-493.886,16	355.284,32	708.095,59	374.680,62
20.936.125,18	-2.402.121,63	1.422.452,44	1.401.489,07	1.638.170,02
22.541.447,57	-866.804,41	201.856,43	421.379,95	459.330,32
11.470.713,39	572.419,77	1.288.381,13	916.273,39	197.252,35
3.462.002,27	-396.028,52	203.969,82	200.035,63	231.044,68
5.599.304,74	-84.152,48	678.193,46	256.823,32	300.783,38
7.836.833,00	-844.962,29	574.861,10	578.616,77	629.741,71
6.733.805,92	-833.273,89	498.852,55	510.465,37	534.612,74
3.817.288,00	-596.102,68	243.272,63	245.835,53	288.790,07
8.285.052,08	340.322,83	627.179,78	539.163,51	619.930,29
13.449.524,41	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO MARIANO DA ROCHA:17701908803
Assinado de forma digital por FERNANDO MARIANO DA ROCHA:17701908803
Dados: 2025.10.16 15:41:37 -03'00'

Fernando Mariano da Rocha
Subsecretário do Tesouro Municipal em Exercício

GERSON DIAS PESSOA:30197485
Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA:30197485
Dados: 2025.10.20 10:33:17 -03'00'

Gerson Dias Pessoa
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Quadro Movimento da Despesa

Setembro / 2025

Conta	Orcamento												A Pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Periodo	Empenhado	Saldo	Periodo	Liquidado	Pago	Liquidado	Não liquidado		
Classificação econômica														
3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES														
3.1.71.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	317.846,00	0,00	317.846,00	317.846,00	0,00	248.899,46	68.946,54	0,00	243.782,07	0,00	243.782,07	0,00	5.117,39	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.410.288.416,00	-1.484.395,86	1.408.804.020,14	1.094.743.714,78	124.927.550,24	1.106.653.937,84	302.150.082,30	124.927.550,24	1.106.653.937,84	124.927.550,24	1.106.653.937,84	0,00	0,00	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.943.222,00	60.000,00	59.003.222,00	416.908,37	-59.1026,02	25.095.314,48	33.907.907,52	239.132,65	25.095.314,48	2.904.362,01	24.858.500,36	236.814,12	0,00	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.277.881,00	0,00	18.277.881,00	7.521.276,04	250.790,62	3.556.518,73	14.721.362,27	250.790,62	3.556.518,73	250.790,62	3.526.971,87	29.546,86	0,00	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRIA	0,00	8.250.000,00	8.250.000,00	4.951.141,14	781.897,79	7.204.076,07	1.045.923,93	781.897,79	7.204.076,07	832.602,72	7.204.076,07	0,00	0,00	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	223.166.416,00	7.582.711,27	230.749.129,27	165.166.272,34	20.569.808,28	177.809.129,01	52.940.000,26	20.569.808,28	177.809.129,01	21.109.994,48	157.253.903,96	20.555.225,05	0,00	
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	3.290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	46.838.518,00	22.563.147,52	69.401.665,52	69.401.665,52	15.594.899,86	69.401.665,52	0,00	7.097.861,27	60.904.636,93	7.098.757,26	60.904.636,93	0,00	
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA	3.290.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA	1,00	480.000,00	480.001,00	75.932,66	480.000,00	1,00	23.646,24	427.713,58	25.498,60	427.713,58	0,00	52.286,42	
3.2.90.63.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.290.63.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.91.12.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	3.291.12.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	4.275.370,00	0,00	4.275.370,00	1.471.798,27	4.275.370,00	0,00	364.535,04	3.168.106,77	364.535,04	3.168.106,77	0,00	1.107.263,23	
3.3.50.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	3.350.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	158.945.346,00	-7.173.620,61	151.771.725,39	18.166.589,79	122.027.475,13	29.744.250,26	10.841.286,82	83.647.088,97	5.221.082,78	75.850.576,28	7.796.512,69	38.380.386,16	
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	3.350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.66.00 - CONTRATO DE GESTÃO	3.350.66.00 - CONTRATO DE GESTÃO	315.782.308,00	55.765.741,97	371.548.049,97	356.920.724,47	320.862.503,94	50.685.546,03	52.958.422,38	287.718.832,43	26.103.902,38	240.218.465,33	27.500.367,10	53.143.671,51	
3.3.50.82.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	3.350.82.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.71.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	3.371.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.353.899,00	78.000,00	2.431.899,00	53.240,85	1.974.540,89	457.358,11	218.821,83	1.782.200,18	218.821,83	1.782.200,18	0,00	192.340,71	
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.380.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.80.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	3.380.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	927.361,00	0,00	927.361,00	0,00	0,00	927.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298.268.620,00	-22.817.593,06	275.451.026,94	267.584.374,94	206.352.899,66	69.098.127,28	17.088.932,40	158.197.487,61	34.313.942,80	136.754.287,90	21.443.199,71	48.155.412,05	
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA	3.390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA	513.280,00	-210.076,48	303.203,52	58.203,52	0,00	303.203,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	144.435.509,00	8.481.691,10	152.917.200,10	150.562.550,73	37.346,56	34.591.317,44	3.598.428,91	116.167.555,62	250.152,20	98.553.543,30	17.614.012,32	2.158.327,04	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	3.390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	14.220,00	110.980,73	125.200,73	95.210,73	40.000,00	85.210,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.973,00	843.733,33	876.706,33	869.973,00	700.500,00	176.206,33	65.550,00	65.550,00	0,00	0,00	0,00	634.950,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	3.390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	9.337.659,00	1.239.120,39	10.576.979,39	10.011.023,49	206.737,60	8.122.182,56	206.737,60	8.122.182,56	724.627,89	4.792.215,71	693.114,89	2.636.651,96	
3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	3.390.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	826.523.597,00	41.236.197,56	867.759.794,56	827.620.069,26	56.960.961,01	768.753.263,54	99.006.531,02	75.954.247,39	553.532.602,40	67.974.579,37	433.292.705,32	120.239.897,08	
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	3.390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	259.582.110,00	19.989.790,87	279.571.900,87	277.367.164,38	22.947.394,86	257.937.795,62	21.634.105,25	22.948.943,42	187.655.868,73	153.505.651,43	34.150.307,30	70.281.638,89	
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.390.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	592.044,00	620.000,00	1.212.044,00	472.423,57	344.000,00	868.044,00	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00	0,00	27.000,00	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	87.445.229,00	64.090.219,08	151.535.448,08	149.547.822,69	62.102.613,63	149.547.750,63	1.987.697,45	19.458.346,37	102.834.622,69	11.392.280,09	91.403.683,81	11.430.838,88	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRI	3.390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRI	48.004.901,00	-299.931,95	47.704.969,05	47.704.969,05	15.465.352,70	47.682.284,00	22.685,05	4.197.238,30	36.424.169,60	36.424.169,60	0,00	11.258.114,40	
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	3.390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	147.746.332,00	-8.451.049,57	139.295.282,43	131.740.990,03	4.758.898,60	128.466.998,81	10.798.283,62	9.952.872,73	86.370.795,25	84.327.951,86	2.042.843,39	42.126.203,56	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.390.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.822.597,00	-1.773.500,00	24.049.097,00	16.868.741,74	2.017.238,34	16.870.178,14	7.178.918,86	2.017.238,34	16.870.178,14	2.017.238,34	0,00	0,00	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.440.000,00	0,00	6.440.000,00	6.440.000,00	193.574,48	2.089.938,14	4.350.061,86	193.574,48	2.089.938,14	2.017.942,32	71.995,82	0,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	3.390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	130.098,00	28.288,95	158.386,95	70.772,55	35.558,78	122.828,17	0,00	35.558,78	0,00	35.558,78	0,00	0,00	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.603.136,00	19.390.189,75	23.993.325,75	23.120.294,50	568.581,29	13.843.683,52	10.146.642,23	590.893,30	13.630.342,63	926.102,57	13.246.826,26	383.516,37	
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	991.912,00	0,00	991.912,00	991.912,00	749.802,78	242.109,22	67.041,00	528.763,15	0,00	461.722,15	67.041,00	213.340,89	
3.3.91.97.00 - APORTES PARA COBERTURA DO DEFIC	3.391.97.00 - APORTES PARA COBERTURA DO DEFIC	0,00	32.257.666,63	32.257.666,63	0,00	0,00	32.257.666,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Natureza da Despesa				4.100.601.013,00	240.957.321,62	4.341.458.334,62	3.757.014.922,86	372.917.488,52	3.559.482.149,91	781.976.184,71	375.090.852,57	3.018.417.090,40	347.486.555,84	2.754.096.307,82
													264.320.782,88	541.065.059,51
Classificação econômica														
4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL														
4.4.50.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	4.450.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	3.738.398,00	-2.135.848,00	1.602.550,00	1.602.543,69	58.198,96	1.602.245,79	304,21	19.458,96	1.498.521,26	1.498.521,26	0,00	103.724,53	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	4.450.42.00 - AUXÍLIOS	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.450.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	860.001,00	563.660,49	1.413.661,49	693.983,33	159.960,67	159.960,67	1.253.700,82	0,00	0,00	0,00	0,00	159.960,67	
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4.450.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	2.593.288,00	1.242.885,21	3.836.153,21	3.781.055,82	64.975,30	910.038,58	2.925.219,63	378.036,00	533.625,40	455.589,40	78.036,00	377.306,18	
4.4.71.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	4.471.70.00 - RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.483,00	0,00	2.483,00	2.482,00	0,00	1.942,05	540,95	206,60	1.859,40	1.859,40	0,00	82,65	
4.4.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	4.490.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	106,00	0,00	106.180,00	106.184,00	0,00	106.180,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.180,00	
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	4.490.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Page 1 of 2

CER24000 - SMARapd Informática Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Setembro / 2025

Conta	Orçamento				Empenhado		Liquitado		Pago		A Pagar			
	Fixado	Alocações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquitado	Não liquidado	
Categoria econômica														
4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL														
4.490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	209.937.180,00	77.809.083,82	287.746.263,82	234.780.466,11	7.895.756,53	175.411.853,28	112.334.410,54	5.889.371,88	64.705.608,56	6.807.702,73	61.841.571,67	2.864.036,89	110.706.244,72	
4.490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	31.339.286,00	17.231.374,20	48.570.610,20	44.682.814,69	163.052,71	7.355.176,56	41.215.433,64	6.189,46	320.211,53	149.414,84	201.502,07	118.709,46	7.034.965,03	
4.490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.490.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.490.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	314.834,00	0,00	314.834,00	314.830,00	0,00	0,00	314.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.490.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.530,00	3.445.681,00	3.459.211,00	3.354.107,32	3.153.701,32	3.349.382,32	109.828,68	3.153.701,32	3.349.382,32	3.153.701,32	3.349.382,32	0,00	0,00	
4.590.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	1.100.001,00	72.800,00	1.172.801,00	1.169.594,15	0,00	858.186,00	314.615,00	46.966,00	500.392,00	100.774,00	480.446,00	19.946,00	357.794,00	
4.590.65.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAP	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.592.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	0,00	56.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	0,00	
4.690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	60.473.611,00	15.242.181,20	75.715.792,20	75.715.792,20	17.721.308,06	75.715.791,20	1,00	9.337.227,77	67.331.710,91	10.409.172,15	67.331.710,91	0,00	8.384.080,29	
4.690.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	120.282.118,00	0,00	120.282.118,00	120.282.118,00	27.281.475,07	120.282.117,00	1,00	11.850.586,21	104.851.228,14	11.850.586,21	104.851.228,14	0,00	15.430.888,86	
4.690.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.691.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	715.000,00	0,00	715.000,00	715.000,00	238.973,44	715.000,00	0,00	59.503,32	535.529,88	59.503,32	535.529,88	0,00	179.470,12	
Total da Natureza da Despesa	431.389.687,00	169.577.997,92	600.937.684,92	543.200.394,31	56.737.401,06	442.468.768,45	158.468.916,47	30.741.247,52	299.628.069,40	32.850.520,13	296.547.341,05	3.080.728,35	142.840.699,05	
Categoria programática														
9.000.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
9.999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.498.663,00	-25.049.138,59	13.449.524,41	0,00	0,00	0,00	13.449.524,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Natureza da Despesa	38.498.663,00	-25.049.138,59	13.449.524,41	0,00	0,00	0,00	13.449.524,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	4.570.459.363,00	385.386.180,95	4.955.845.543,95	4.300.215.317,17	429.654.889,58	4.001.950.918,36	953.894.625,59	405.832.100,09	3.318.045.159,80	380.337.075,97	3.050.643.648,87	287.401.510,93	683.905.758,56	
Assinado de forma digital por PEDRO SOTIRO DE ALBUQUERQUE043 ALBUQUERQUE04301789723 Dados: 2025.10.17 16:10:26 -03'00'														
Pedro Sotiro de Albuquerque Secretário de Finanças				FERNANDO MARIANO DA ROCHA1:17701908803 Assinado de forma digital por FERNANDO MARIANO DA ROCHA1:17701908803 Dados: 2025.10.16 15:38:52 -03'00'				GERSON DIAS PESSOA3:30197485855 Assinado de forma digital por GERSON DIAS PESSOA3:30197485855 Dados: 2025.10.20 10:54:04 -03'00'				Gerson Dias Pessoa Prefeito		

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

INTERESSADO: Secretaria de Habitação

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da frota desta SEHAB.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **VFTR AUTO CENTER LTDA**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ sob o nº 61.532.930/0001-80, pelo valor de **R\$ 49.230,00 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais)**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DESTA SEHAB.**

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de outubro de 2025.


Geiso Lima

Secretário de Habitação – SEHAB.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 796 – Pestana – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.585.865/2466-65

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 012.254/2020

Data da Solicitação: 17/10/2025

Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada – CPF: 066.548.318-02

Responsável Técnico : Kelly Cristina Mariano Venancio da Silva – CPF: 300.353.208-18

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025****Publicada no dia 17 de outubro de 2025**

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o presente certame, bem como o seu objeto. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da contratação da licitante declarada vencedora, conforme segue:

- Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.820.448/0213-03**, declarada vencedora do Lote Único, pelo o valor total de **R\$ 5.599.421,28** (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte um reais e vinte e oito centavos);”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o presente certame, bem como o seu objeto. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da contratação da licitante declarada vencedora, conforme segue:

- Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.820.448/0213-03**, declarada vencedora do Lote Único, pelo o valor total de **R\$ 5.599.421,28** (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte um reais e vinte e oito centavos);”

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitação para providências cabíveis.

Osasco, 20 de outubro de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

COMDEC/DEFESA CIVIL**OSASCO**
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇACoordenadoria da
Defesa Civil**ATOS DO COORDENADOR**

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO
PD 202503104819
PD202402174287Nº INTIMAÇÃO
0008/ 0009
0047DETALHAMENTO
PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT403/25
PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT545/24

Osasco, 20 de Outubro de 2025

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025)
(LAÉRCIO MENDONÇA)

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Osasquense ao Senhor Luciano de
Oliveira Camandoni.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao senhor Luciano de Oliveira Camandoni.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo devem correr por conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de outubro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de outubro de 2025, 64ª da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025)
(HEBER ROCHA FARIAS - HEBER DO JUNTOZ)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Profº Dr. Ricardo dos Santos Coelho.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao Profº Dr. Ricardo dos Santos Coelho.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de outubro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de outubro de 2025, 64ª da Emancipação.